PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/165/2024

Congonhas, 22 de abril de 2024.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 37/2024/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. A CI n.º PMC/SEMOBI/AL/52/2024, por meio da qual a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/60/2024, de autoria do nobre vereador Gerson Daniel de Deus .

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva

Secretário Municipal de Governo

ACGM

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1564/2024
Data: 23/04/2024 - Horário: 13:15
Legislativo

Congonhas OBRAS

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. PMC/SEMOBI/AL/052/2023

De : Saulo de Souza Queiroz SEMOBI

Para : Cléber de Faria Silva SEGOV

Data : 15/04/2024

Prezado Senhor,

Em atenção ao **Requerimento nº60/2024**, através do qual o Vereador **Gerson Daniel de Deus** questiona sobre o muro de contenção em Gabião situa a rua Bento Alves, no Bairro Fonte dos Moinhos, vimos informar que a referida obra está sendo executada em muro de contenção em **GABIÃO**, serviço este executado pela empresa SINARCO, com prazo estimado de 40 dias uteis. Quanto aos demais documentos segue em anexo;

*Contrato de Prestação de serviços n° PMC/312/2023

*Projeto Básico

*Planilha de Medição e seus respectivos relatórios fotográficos.

Atenciosamente,

Saulo de Souza Queiroz
Secretário de Obras e Infraestrutura

REQUERIMENTO Nº 60 /2024

Exmo. Sr.
Igor Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo as seguintes informações:

. Qual o valor gasto na obra do muro de contenção da rua Bento Alves? Favor apresentar o projeto?

. Qual o prazo para entrega? Favor enviar o contrato.

Cortina ativada ⇒ Ghanaten

GIAYCA

Sinarco
40 dias úteis } Gabião

Congonhas, 1 de abril de 2024.

Gerson Daniel de Deus

Gerson Daniel de Deus
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1215/2024
Data: 01/04/2024 - Horário: 17:06
Legislativo

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PLANILHA DE MEDIÇÃO - QUINTA MEDIÇÃO

BDI = 27,22 %

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia para manutenção da infraestrutura viária no município de Congonhas - MG.

CONTRATADA: Construtora Sinarco Ltda

INÍCIO: 06/09/2023

PRAZOS INICIAIS: 12 meses para execução - 14 meses para vigência

PREVISÃO DE TÉRMINO: 06/09/2024 (execução) - 06/11/2024 (vigência)

CONTRATO Nº PMC/312/2023 DE 06/09/2023

PRC/250/2023 - ADESÃO PMC/007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023

NOTA FISCAL: 2024/64 - 16/02/2024

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/01/2024

VALOR DO CONTRATO:	**R$ 46.118.005,48**	**100%**
MEDIDO FATURADO:	**R$ 66.226,64**	0,14%
ACUMULADO FATURADO	**R$ 4.698.534,37**	10,19%
SALDO A MEDIR:	**R$ 41.419.471,11**	89,81%

LOCAL: RUA BENTO ALVES, EM FRENTE AO Nº 738 - BAIRRO FONTE DOS MOINHOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS						VALORES							
		UN.	QUANT. PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	ACUM. ANTERIOR (R$)	MEDIDO EXECUTADO	ACUM. FATURADO (R$)	SALDO A EXECUTAR (R$)		
1	**INFRA ESTRUTURA URBANA E VIÁRIA DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / FRESAGEM**														
1.2	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	1200,00	1504,40		1504,40	-304,40	R$ 17,65	R$ 21.180,00	R$ 26.552,66	R$ -	R$ 26.552,66	-R$ 5.372,66		
1.3	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	1200,00	0,00		0,00	1200,00	R$ 9,81	R$ 11.772,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.772,00		
1.4	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	1000,00	0,00		0,00	1000,00	R$ 32,29	R$ 32.290,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 32.290,00		
1.5	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	7500,00	0,00		0,00	7500,00	R$ 9,55	R$ 71.625,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 71.625,00		
1.7	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	m	1000,00	0,00		0,00	1000,00	R$ 39,40	R$ 39.400,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39.400,00		
2	**MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÕES**														
2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m³	7295,00	337,45		337,45	6957,55	R$ 2.168,24	R$ 15.817.310,80	R$ 731.681,63	R$ -	R$ 731.681,63	R$ 15.085.629,17		
2.4	TAPA BURACOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA, INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m³	2388,00	86,04		86,04	2301,96	R$ 2.479,65	R$ 5.921.404,20	R$ 213.353,22	R$ -	R$ 213.353,22	R$ 5.708.050,98		
2.5	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m²	52101,00	1104,90		1104,90	50996,10	R$ 5,04	R$ 262.589,04	R$ 5.568,70	R$ -	R$ 5.568,70	R$ 257.020,34		
2.6	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m²	159795,00	11302,34		11302,34	148492,66	R$ 2,95	R$ 471.395,25	R$ 33.341,91	R$ -	R$ 33.341,91	R$ 438.053,34		
2.7	SUB-BASE ESTAB.GRANUL., COMP. ENERG.PROCTOR INTERMED. COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE	m³	14998,00	0,00		0,00	14998,00	R$ 236,91	R$ 3.553.176,18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.553.176,18		
2.8	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR MODIF. COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	m³	17983,00	523,12		523,12	17459,88	R$ 252,77	R$ 4.545.562,91	R$ 132.229,86	R$ -	R$ 132.229,86	R$ 4.413.333,05		
2.17	PARALELEPÍPEDO, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	m²	3500,00	1316,06		1316,06	2183,94	R$ 39,99	R$ 139.965,00	R$ 52.629,24	R$ -	R$ 52.629,24	R$ 87.335,76		

Secretaria Municipal de Obras Prefeitura de Congonhas 001076

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS						VALORES							
		UN.	QUANT. PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	ACUM. ANTERIOR (R$)	MEDIDO EXECUTADO	ACUM. FATURADO (R$)	SALDO A EXECUTAR (R$)		
2.18	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	8610,00	835,04		835,04	7774,96	R$ 62,60	R$ 538.986,00	R$ 52.273,50	R$ -	R$ 52.273,50	R$ 486.712,50		
2.21	PASSEIOS DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 10 MPA, JUNTA SECA	m²	1200,00	26,87		26,87	1173,13	R$ 64,41	R$ 77.292,00	R$ 1.730,44	R$ -	R$ 1.730,44	R$ 75.561,56		
2.22	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m²	2000,00	170,35		170,35	1829,65	R$ 75,29	R$ 150.580,00	R$ 12.825,65	R$ -	R$ 12.825,65	R$ 137.754,35		
2.28	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	m	83377,00	0,00		0,00	83377,00	R$ 6,22	R$ 518.604,94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 518.604,94		
2.29	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	2800,00	0,00		0,00	2800,00	R$ 28,70	R$ 80.360,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.360,00		
2.32	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTRICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	und	500,00	0,00		0,00	500,00	R$ 24,38	R$ 12.190,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.190,00		
2.33	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTRICO EM APENAS UMA FACE (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	und	500,00	0,00		0,00	500,00	R$ 20,15	R$ 10.075,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.075,00		
4	**DRENAGEM**														
4.2	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	und	30,00	7,00		7,00	23,00	R$ 1.370,91	R$ 41.127,30	R$ 9.596,37	R$ -	R$ 9.596,37	R$ 31.530,93		
4.3	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	und	30,00	0,00				R$ 2.391,55							
4.4	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO F (120 X 120 X 150 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	und	30,00	4,00		4,00	26,00	R$ 3.053,65	R$ 91.609,50	R$ 12.214,60	R$ -	R$ 12.214,60	R$ 79.394,90		
4.7	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	600,00	0,00		0,00	600,00	R$ 128,68	R$ 77.208,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 77.208,00		
4.26	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	und	30,00	0,00		0,00	30,00	R$ 3.215,79	R$ 96.473,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 96.473,70		
4.27	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%,	m	30056,77332	904,00		904,00	29152,77	R$ 41,38	R$ 1.243.749,28	R$ 37.407,52	R$ -	R$ 37.407,52	R$ 1.206.341,76		
4.28	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA - DRENAGEM	und	30,00	0,00		0,00	30,00	R$ 528,06	R$ 15.841,80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.841,80		
5	**TERRAPLANAGEM / TRABALHOS EM TERRA**														

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS						VALORES											
		UN.	QUANT. PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL PREVISTO		ACUM. ANTERIOR (R$)		MEDIDO EXECUTADO		ACUM. FATURADO (R$)		SALDO A EXECUTAR (R$)	
5.1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m²	4400,00	0,00		0,00	4400,00	R$	23,31	R$	102.564,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	102.564,00
5.3	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	m³	10000,00	220,98		220,98	9779,02	R$	3,19	R$	31.900,00	R$	704,93	R$	-	R$	704,93	R$	31.195,07
5.5	COMPACTAÇÃO DE VALAS OU ÁREAS, MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	5000,00	2183,55		2183,55	2816,45	R$	57,66	R$	288.300,00	R$	125.903,72	R$	-	R$	125.903,72	R$	162.396,28
5.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TRABALHOS EM TERRA	m³	25000,00	4604,64	480,6760	5085,32	19914,68	R$	7,87	R$	196.750,00	R$	36.238,54	R$	3.782,92	R$	40.021,46	R$	156.728,54
5.7	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	m³	15000,00	0,00		0,00	15000,00	R$	10,50	R$	157.500,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	157.500,00
5.13	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	m³	800,00	16,80		16,80	783,20	R$	47,52	R$	38.016,00	R$	798,34	R$	-	R$	798,34	R$	37.217,66
5.14	REATERRO MANUAL DE VALA	m³	800,00	0,00		0,00	800,00	R$	68,93	R$	55.144,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	55.144,00
5.16	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	m²	20000,00	2112,58		2112,58	17887,42	R$	3,18	R$	63.600,00	R$	6.718,02	R$	-	R$	6.718,02	R$	56.881,98
5.18	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m³	800,00	0,00		0,00	800,00	R$	68,93	R$	55.144,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	55.144,00
5.19	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$	91,22	R$	54.732,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	54.732,00
5.20	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 3,0M E MENOR OU IGUAL 5,0M	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$	121,64	R$	72.984,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	72.984,00
5.23	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	chp	1000,00	433,83		433,83	566,17	R$	301,85	R$	301.850,00	R$	130.951,59	R$	-	R$	130.951,59	R$	170.898,41
5.24	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	chp	2250,00	479,85		479,85	1770,15	R$	185,52	R$	417.420,00	R$	89.021,77	R$	-	R$	89.021,77	R$	328.398,23
6.	**TRANSPORTES**																		
6.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m³	2500,00	0,00		0,00	2500,00	R$	40,55	R$	101.375,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	101.375,00
6.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m³	41000,00	88,15		88,15	40911,85	R$	3,16	R$	129.560,00	R$	278,55	R$	-	R$	278,55	R$	129.281,45
6.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	m³	1250	0,00		0,00	1250,00	R$	23,98	R$	29.975,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	29.975,00
6.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	m³	1250,00	0,00		0,00	1250,00	R$	40,18	R$	50.225,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	50.225,00
6.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³xKm	39196	14254,73	9333,7660	23588,49	15607,51	R$	5,17	R$	202.643,32	R$	73.696,93	R$	48.255,57	R$	121.952,50	R$	80.690,82
6.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 2 KM < DMT <= 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³xKm	18492	7766,40		7766,40	10725,60	R$	5,37	R$	99.302,04	R$	41.705,57	R$	-	R$	41.705,57	R$	57.596,47
6.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM	txkm	405049,00	134930,02	1666,42	136596,44	268452,56	R$	1,09	R$	441.503,41	R$	147.073,72	R$	1.816,40	R$	148.890,12	R$	292.613,29

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS						VALORES					
		UN.	QUANT. PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	ACUM. ANTERIOR (R$)	MEDIDO EXECUTADO	ACUM. FATURADO (R$)	SALDO A EXECUTAR (R$)
6.16	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	m³xKm	522854	48556,19		48556,19	474297,81	R$ 2,34	R$ 1.223.478,36	R$ 113.621,50	R$ -	R$ 113.621,50	R$ 1.109.856,86
6.17	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	chp	1000,00	0,00		0,00	1000,00	R$ 244,05	R$ 244.050,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 244.050,00
6.18	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	chp	1000,00	745,68		745,68	254,32	R$ 264,13	R$ 264.130,00	R$ 196.956,46	R$ -	R$ 196.956,46	R$ 67.173,54
7.	**CONTENÇÕES**												
7.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO JOGADA	t	2000,00	425,13	12,5250	437,65	1562,35	R$ 150,96	R$ 301.920,00	R$ 64.176,87	R$ 1.890,77	R$ 66.067,64	R$ 235.852,36
7.2	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO ARRUMADA	m³	1000,00	0,00		0,00	1000,00	R$ 313,74	R$ 313.740,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 313.740,00
7.5	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 30 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$ 391,95	R$ 235.170,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 235.170,00
7.6	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$ 830,07	R$ 498.042,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 498.042,00
7.7	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	35,00	10,00	45,00	555,00	R$ 811,15	R$ 486.690,00	R$ 28.390,25	R$ 8.111,50	R$ 36.501,75	R$ 450.188,25
7.8	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$ 1.028,64	R$ 617.184,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 617.184,00
7.9	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	1007,75		1007,75	-407,75	R$ 956,83	R$ 574.098,00	R$ 964.245,43	R$ -	R$ 964.245,43	-R$ 390.147,43
7.10	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 10 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$ 1.141,13	R$ 684.678,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 684.678,00
7.11	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 10 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	883,00		883,00	-283,00	R$ 1.039,54	R$ 623.724,00	R$ 917.913,82	R$ -	R$ 917.913,82	-R$ 294.189,82

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS						VALORES							
		UN.	QUANT. PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	ACUM. ANTERIOR (R$)	MEDIDO EXECUTADO	ACUM. FATURADO (R$)	SALDO A EXECUTAR (R$)		
7.12	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$	1.204,60	R$	722.760,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 722.760,00
7.15	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	1750,00	7,26		7,26	1742,74	R$	91,22	R$	159.635,00	R$ 662,26	R$ -	R$ 662,26	R$ 158.972,74
7.16	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	m²	2500,00	25,90		25,90	2474,10	R$	9,94	R$	24.850,00	R$ 257,45	R$ -	R$ 257,45	R$ 24.592,55
8.	**TOPOGRAFIA**			0,00											
8.6	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	mês	12,00	3,50		3,50	8,50	R$	22.034,78	R$	264.417,36	R$ 77.121,73	R$ -	R$ 77.121,73	R$ 187.295,63
9	**CANTEIRO DE OBRAS**			0,00											
9.4	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	mês	12,00	0,00		0,00	12,00	R$	1.149,93	R$	13.799,16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 13.799,16
9.5	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	mês	12,00	0,00		0,00	12,00	R$	1.437,42	R$	17.249,04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17.249,04
9.6	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	mês	12,00	3,50	1,00	4,50	7,50	R$	862,92	R$	10.355,04	R$ 3.020,22	R$ 862,92	R$ 3.883,14	R$ 6.471,90
9.7	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	mês	12,00	9,67	1,00	10,67	1,33	R$	850,41	R$	10.204,92	R$ 8.223,46	R$ 850,41	R$ 9.073,87	R$ 1.131,05
9.9	CONE EM PVC H= 75 CM	und	150,00	5,00	6,00	11,00	139,00	R$	49,25	R$	7.387,50	R$ 246,25	R$ 295,50	R$ 541,75	R$ 6.845,75
9.10	SINALIZADOR ELET.MONOLIGHT LED 60 A 70 FLASHES/MIN	und	20,00	0,00		0,00	20,00	R$	166,17	R$	3.323,40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.323,40
9.16	PLACA 1,0X0,60M DUPLA FACE CH.GALV. 26 EM CAVALETE	und x mês	50,00	0,00		0,00	50,00	R$	34,13	R$	1.706,50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.706,50
10	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**														
10.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2400,00	792,00		792,00	1608,00	R$	109,24	R$	262.176,00	R$ 86.518,08	R$ -	R$ 86.518,08	R$ 175.657,92
10.2	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2400,00	792,00		792,00	1608,00	R$	37,73	R$	90.552,00	R$ 29.882,16	R$ -	R$ 29.882,16	R$ 60.669,84
10.3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2400,00	792,00		792,00	1608,00	R$	69,03	R$	165.672,00	R$ 54.671,76	R$ -	R$ 54.671,76	R$ 111.000,24
10.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2400,00	792,00		792,00	1608,00	R$	43,34	R$	104.016,00	R$ 34.325,28	R$ -	R$ 34.325,28	R$ 69.690,72
10.9	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2400,00	1104,00		1104,00	1296,00	R$	25,97	R$	62.328,00	R$ 28.670,88	R$ -	R$ 28.670,88	R$ 33.657,12
11	**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO**														
11.1	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,0020	0,00	0,000001754	0,0001182910	0,0018817090	R$	78.888.903,99	R$	157.777,81	R$ 9.193,50	R$ 138,35	R$ 9.331,85	R$ 148.445,96
	2º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS NOVOS														
4	**DRENAGEM**														
4.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	und	15,00	0,00		0,00	15,00	R$	2.889,06	R$	43.335,90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 43.335,90
4.10	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 400 MM	m	250,00	7,50		7,50	242,50	R$	220,71	R$	55.177,50	R$ 1.655,33	R$ -	R$ 1.655,33	R$ 53.522,18
4.11	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 600 MM	m	800,00	92,60		92,60	707,40	R$	342,64	R$	274.112,00	R$ 31.728,46	R$ -	R$ 31.728,46	R$ 242.383,54
4.12	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 800 MM	m	300,00	0,00		0,00	300,00	R$	522,49	R$	156.747,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 156.747,00

Secretaria Municipal de Obras
001078

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS						VALORES											
		UN.	QUANT. PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL PREVISTO		ACUM. ANTERIOR (R$)		MEDIDO EXECUTADO		ACUM. FATURADO (R$)		SALDO A EXECUTAR (R$)	
4.13	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 1000 MM	m	200,00	0,00		0,00	200,00	R$	701,87	R$	140.374,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	140.374,00
4.30	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	m	60,00	0,00		0,00	60,00	R$	824,60	R$	49.476,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	49.476,00
4.31	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	m	60,00	0,00		0,00	60,00	R$	1.016,21	R$	60.972,60	R$	-	R$	-	R$	-	R$	60.972,60
7	**CONTENÇÕES**																		
7.13	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	300,00	8,07		8,07	291,93	R$	728,60	R$	218.580,00	R$	5.878,35	R$	-	R$	5.878,35	R$	212.701,65
7.14	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	kg	15000,00	29,02		29,02	14970,98	R$	15,55	R$	233.250,00	R$	451,26	R$	-	R$	451,26	R$	232.798,74
9	**CANTEIRO DE OBRAS**			0,00															
9.1	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	m²	12,00	0,00		0,00	12,00	R$	432,56	R$	5.190,72	R$	-	R$	-	R$	-	R$	5.190,72
9.11	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	1000,00	0,00	65,00	65,00	935,00	R$	3,42	R$	3.420,00	R$	-	R$	222,30	R$	222,30	R$	3.197,70
SUBTOTAL GERAL										**R$**	**46.118.005,48**	**R$**	**4.632.307,73**	**R$**	**66.226,64**	**R$**	**4.698.534,37**	**R$**	**41.419.471,11**
TOTAL GERAL										**R$**	**46.118.005,48**	**R$**	**4.632.307,73**	**R$**	**66.226,64**	**R$**	**4.698.534,37**	**R$**	**41.419.471,11**

COMISSÃO PERMANENTE DE MEDIÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA,OBRAS E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES NOMEADA PELA PORTARIA Nº PMC/91 DE 10 DE JANEIRO DE 2022 E DEMAIS ALTERÇÕES PELAS PORTARIA Nº PMC/192 DE 18/02/20222, PORTARIA Nº PMC/242 DE 16/03/2022, PORTARIA Nº PMC/297 DE 19/04/2022, PORTARIA Nº PMC/307 DE 29/04/ 2022, PORTARIA PMC/341 DE 19/05/2022 e PORTARIA PMC/047 DE 01/02/2023, PORTARIA Nº PMC/357 DE 01/09/2023 E PORTARIA Nº PMC/094 DE 02/02/2024

Rosângela Apolinário Costa (Presidente) Saulo de Souza Queiroz (Membro) Ederson Vieira Gonçalves (Membro) Sandra Raquel Lacerda Milagre (Membro) Mikael Sousa Gimarães (Membro)

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA DE MEDIÇÃO - QUINTA MEDIÇÃO

Sinarco

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINARCO

ORDEM DE SERVIÇOS: 06/09/2023

PRAZOS: 12 MESES PARA A OBRA - 14 MESES PARA O CONTRATO

PREVISÃO DE TÉRMINO DE OBRA: 06/09/2024
PREVISÃO DE TÉRMINO DE CONTRATO: 06/11/2024

CONTRATO Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023

PRC Nº 250/2023

ADESÃO Nº PMC/007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023

Período: 01/01/2024 à 31/01/2024

BDI: 27,22%

VALOR DO CONTRATO:	**R$ 45.623.383,48**	100,00%
MEDIDO FATURADO:	**R$ 66.226,65**	0,15%
ACUMULADO FATURADO:	**R$ -**	0,00%
SALDO A MEDIR:	**R$ 45.557.156,68**	99,85%

BAIRRO: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS						VALORES			
		UNIDADE	QUANTITATIVO PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	MEDIDO EXECUTADO	SALDO A EXECUTAR
6	**TERRAPLANAGEM / TRABALHOS EM TERRA**										
5.5	COMPACTAÇÃO DE VALAS OU ÁREAS, MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	5.000,00			0	5.000,00	R$ 57,66	R$ 288.300,00	R$ -	R$ 288.300,00
5.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TRABALHOS EM TERRA	m³	25.000,00		480,68	480,676	24.519,32	R$ 7,87	R$ 196.750,00	R$ 3.782,92	R$ 192.967,08
5.7	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	m³	15.000,00			0	15.000,00	R$ 10,50	R$ 157.500,00	R$ -	R$ 157.500,00
5.13	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	m³	800,00			0	800,00	R$ 47,52	R$ 38.016,00	R$ -	R$ 38.016,00
5.14	REATERRO MANUAL DE VALA	m³	800,00			0	800,00	R$ 68,93	R$ 55.144,00	R$ -	R$ 55.144,00
6	**TRANSPORTES**										
6.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³xKm	39.196,00		9333,77	9333,766568	29.862,23	R$ 5,17	R$ 202.643,32	R$ 48.255,57	R$ 154.387,75
6.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM	txkm	405.049,00		1666,42	1666,422025	403.382,58	R$ 1,09	R$ 441.503,41	R$ 1.816,40	R$ 439.687,01
						0					
7	**CONTENÇÕES**										
7.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO JOGADA	t	2.000,00		12,53	12,525	1.987,48	R$ 150,96	R$ 301.920,00	R$ 1.890,77	R$ 300.029,23
7.7	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF 12/2015	m³	600,00		10,00	10	590,00	R$ 811,15	R$ 486.690,00	R$ 8.111,50	R$ 478.578,50
7.16	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	m²	2.500,00			0	2.500,00	R$ 9,94	R$ 24.850,00	R$ -	R$ 24.850,00
9	**CANTEIRO DE OBRAS**										
9.6	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	mês	12,00		1,00	1	11	R$ 862,92	R$ 10.355,04	R$ 862,92	R$ 9.492,12
9.7	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	mês	12,00		1,00	1	11	R$ 850,41	R$ 10.204,92	R$ 850,41	R$ 9.354,51
9.8	CONE MASTER 75CM BASE DE BORRACHA CORPO POLIETILEN	und				0	0	R$ 98,48	R$ -	R$ -	R$ -
9.9	CONE EM PVC H= 75 CM	und	150,00		6,00	6	144	R$ 49,25	R$ 7.387,50	R$ 295,50	R$ 7.092,00
9.10	SINALIZADOR ELET.MONOLIGHT LED 60 A 70 FLASHES/MIN	und	20,00			0	20	R$ 166,17	R$ 3.323,40	R$ -	R$ 3.323,40
9.11	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	1000,00		65,00	65	935	R$ 3,42	R$ 3.420,00	R$ 222,30	R$ 3.197,70
11	**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO**										
11.1	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	R$ 0,00		0,000003	0,000003	0,00	R$ 46.118.005,48	R$ 157.777,81	R$ 138,35	R$ 157.639,31
	TOTAL GERAL					**SUB-TOTAL**			**R$ 45.623.383,48**	**R$ 66.088,30**	**R$ 45.399.517,37**
						TOTAL GERAL			**R$ 45.623.383,48**	**R$ 66.226,65**	**R$ 45.557.156,68**

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Rosangela Apolinário Costa - Matricula 20144491
Diretora de Obras - SEMOBI

Vicente Magela SerapiaEng. Civil Crea-MG 76.921/D
Construtora Sinarco LTDA

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 358951/D

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76 921

Prefeitura de Congonhas
Secretaria Municipal de Obras
001329

Congonhas OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Sinarco

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas/MG.

CONTRATO Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023

Memória de Cálculos - 5ª Medição | **PERÍODO:** | **01/01/2024 à 31/01/2024**

Bairro: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao nº738, bairro Fonte dos Moinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO											UNID.
5.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TRABALHOS EM TERRA	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	M3
	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO.										480,68	480,68
6.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	M3XKM
	TRANSPORTE DE MANTERIAL DE 1ª CATEGORIA DA RUA BENTO ALVES, PARA GOIABEIRAS = VOLUME ESCAVADO CONFORME TOPOGRAFIA	1,33					14,6				480,68	9333,77

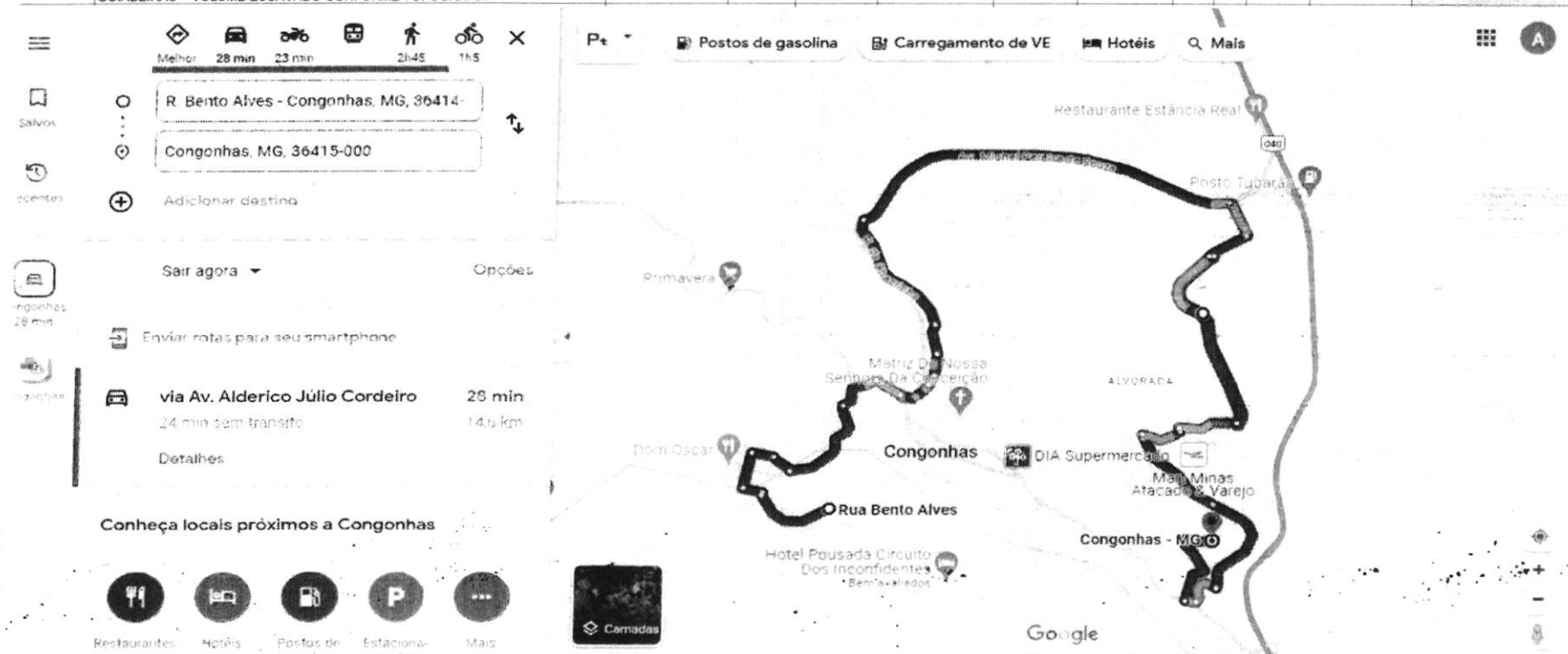

6.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	TXKM
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ E BITRUCK 284,10 X 1,67	1,67					44,30				22,53	1666,42

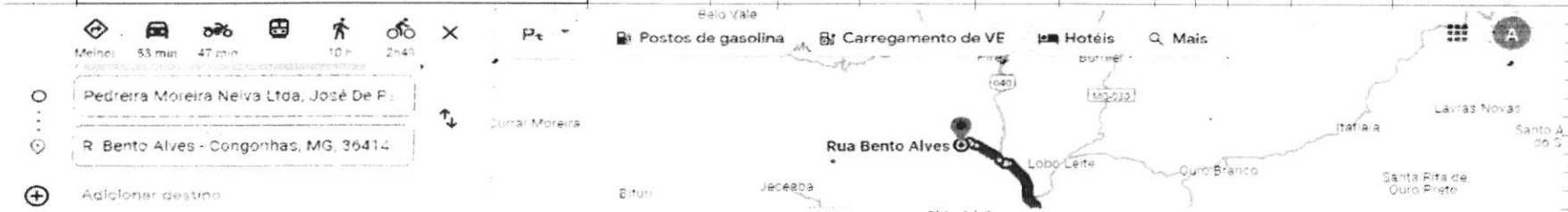

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Prefeitura Municipal de Congonhas
00130

Vicente Marcelo Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76 921

Bairro: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao nº738, bairro Fonte dos Moinhos.

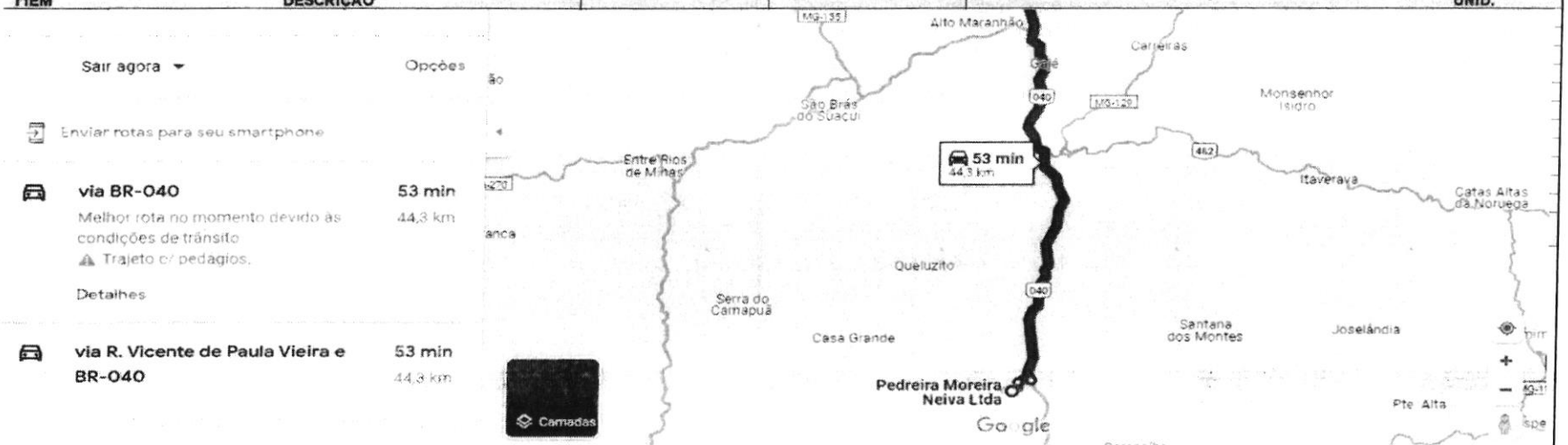

ITEM	DESCRIÇÃO										UNID.
7.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO JOGADA	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	T
	ENRONCAMENTO		5	3	0,5						7,50	**12,53**
	PESO ESPECIFICO DA PEDRA = 1,67											
7.7	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	M3
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO DIMENSÕES: TRECHO 1	1º FIADA	5	1	0,5						2,50	**10,00**
		2º FIADA	5	1	0,5						2,50	
		3º FIADA	5	1	1						5,00	
											0,00	
											10,00	
9.6	CONTAINER 6,0X2,30X2,62 M COM ISOLAMENTO TERMICO DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	Mult.										MÊS
	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALMOXARIFADO PARA GUARDA EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS.	1										**1,00**
9.7	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	Mult.										MÊS
	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	1										**1,00**
9.9	CONE EM PVC H= 75 CM	Mult.										UNID
	CONE PARA INTERDIÇÃO DE VIA	1										**6,00**
9.11	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Mult.										M
	TELA PARA SINALIZAÇÃO	1										**65,00**
11.1	OBRAS COM 3.000,000,01											%
	Medição 5	**VALOR MEDIÇÃO**										
	VALOR DA MEDIÇÃO - x *0,002 / R$ 46118005,48	R$ 66.088,30										**0,000003**

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76 921

Rosângela Apolinário Costa
Diretora de Área de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Congonhas

Congonhas OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Sinarco

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de nfraestrutura urbana no Município de Congonhas/MG.	**CONTRATO Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023**	
Memória de Cálculos - 5ª Medição	**PERÍODO:**	**01/01/2024 à 31/01/2024**

Bairro: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao nº738, bairro Fonte dos Moinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Rosangela Apolinário Costa - Matricula 20144491 - Diretora de Obras - SEMOBI

Vicente Magela Serapia - Eng. Civil Crea-MG 76.921/D
Construtora Sinarco LTDA

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Ser
Engenheiro Civil
CREA 76 921

Prefeitura de Congonhas
Secretaria Municipal de Obras
001332

DATUM: SIRGAS-2000 - ZONA 23
MERIDIANO CENTRAL: -45°
CONGONHAS MINAS GERAIS

Área de Corte

Rua Bento Alves

Rua Alberto Roque de Paula

Rua Israel Pinheiro

Muro Cortina Atirantada

905

900

895

MONOGRAFIA DO MARCO

MARCO GEOREFERÊNCIADO NO DATUM SIRGAS - 2000

MARCO: FP2 FATOR ESCALA: 0,9997935
MD: -45° WGI FUSO UTM: 23
NORTE: 7731550,401
ESTE: 618905,08

Vicente Marcela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76 921

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

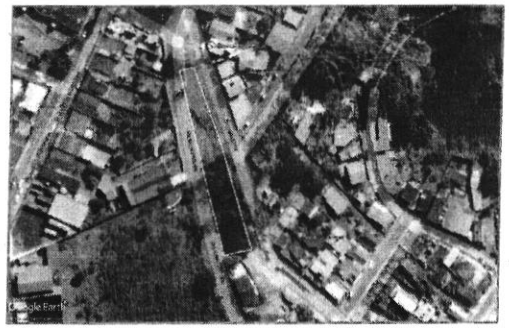

CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

- MEIO FIO LDALE
- PERIMETRO LEVANTAMENTO
- POSTE
- CURVAS DE NÍVEL
- CRISTA
- PE
- SARJETA
- PV

VISTA CORTE

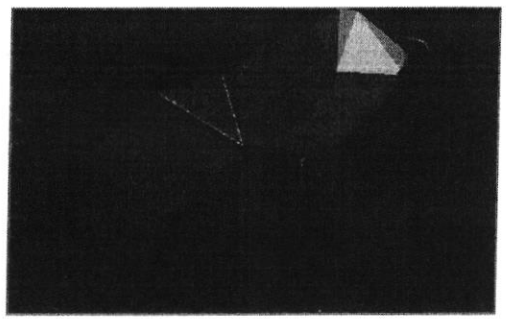

PLANO TOPOGRAFIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Fernando Dutra CFT:062.108.716-58- Eng Agrimensor

TOPÓGRAFO
FERNANDO DUTRA
TEL:97110-6997 -6699-6997

PROPRIETÁRIO(A)
Prefeitura Municipal de Congonhas

CNPJ

TERRENO

TÍTULO:
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO

ZONEAMENTO

ESCALA:

LOGRADOURO (S) NOME(S):
Volume Escavação
Rua Bento Alves

DATA
30/01/2024

FOLHA
01/01

Bairro:Fonte dos Moinhos | Município Congonhas MG | Volume Corte:480.678m³

CONGONHAS MINAS GERAIS

DATA DA APROVAÇÃO:

Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura de Congonhas
001333

A3

Prefeitura de Congonhas
001334
Secretaria Municipal de Obras

CÁLCULO SOBRE A MALHA RETANGULAR

ARQUIVO DE DESENHO 1	PRI-BENTO ALVES_R1
ARQUIVO DE DESENHO 2	MED-BENTO_R1 (1)

PONTO 1	COORDENADA NORTE:	7.732.116,8380
	COORDENADA ESTE:	617.842,3920
PONTO 2	COORDENADA NORTE:	7.732.116,8380
	COORDENADA ESTE:	617.868,8920
PONTO 3	COORDENADA NORTE:	7.732.158,3380
	COORDENADA ESTE:	617.868,8920
PONTO 4	COORDENADA NORTE:	7.732.158,3380
	COORDENADA ESTE:	617.842,3920

COMPRIMENTO DO RETÂNGULO:	26,5000
LARGURA DO RETÂNGULO:	41,5000
AZIMUTE DO RETÂNGULO:	90°00'00"
INTERVALO DA MALHA:	0,5000

VOLUME DE CORTE:	480,676 m3
VOLUME DE ATERRO:	9,201 m3

Rosângela Apolinário Costa
Diretora de Área de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Congonhas

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 358951/D

Vicente Mabela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76 921

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Prefeitura de Congonhas 001335 Secretaria Municipal de Obras

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/01/2024 à 31/01/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Engª Rosangela Apolinário Costa
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

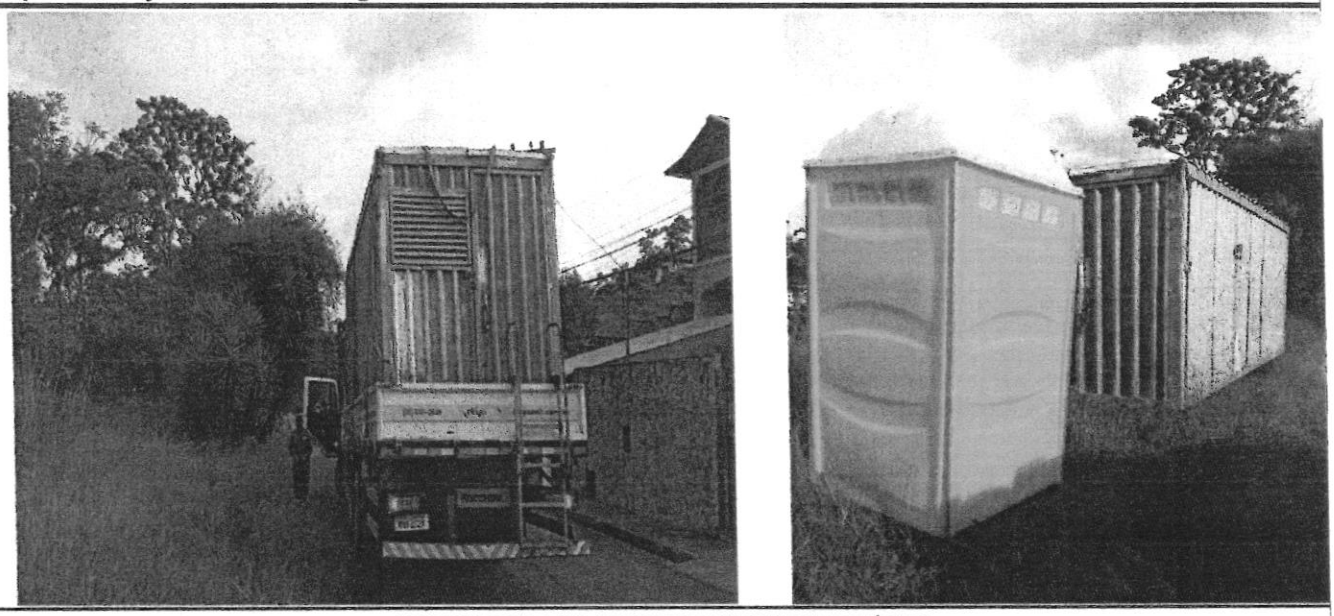

CONTAINER TIPO ALMOXARIFADO E BANHEIRO QUÍMICO

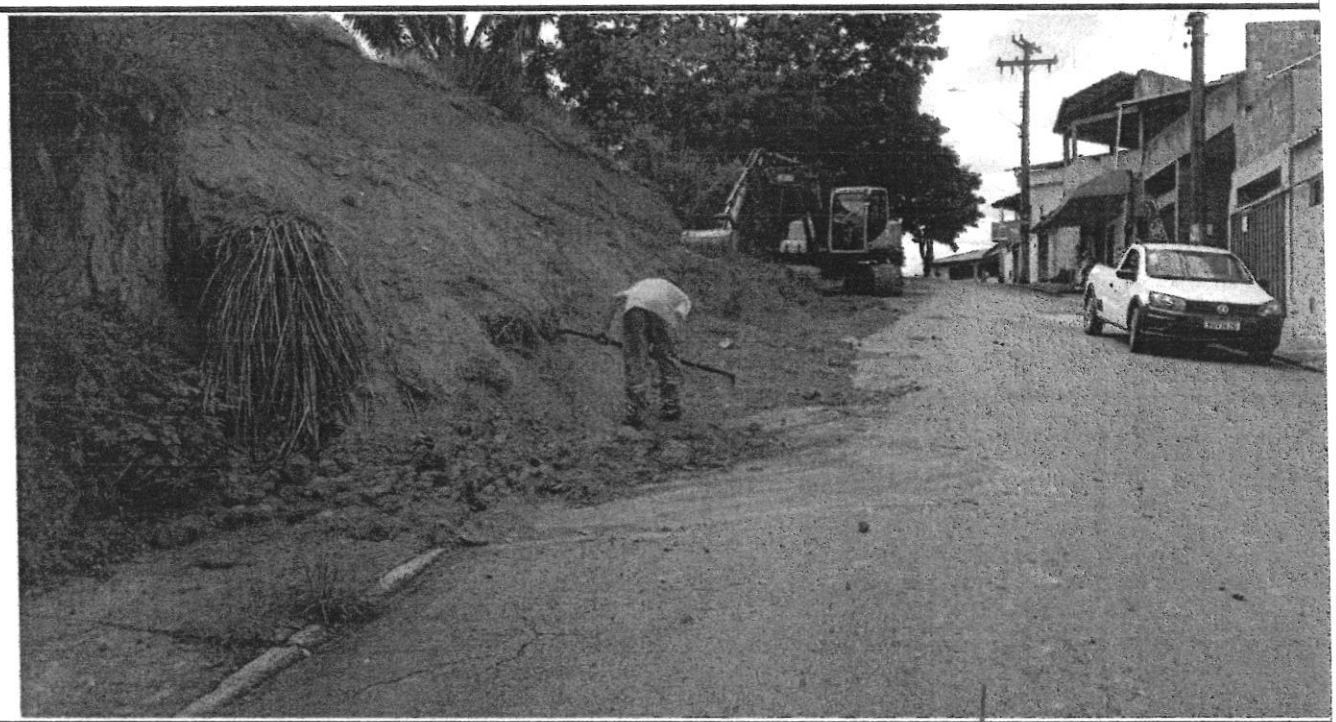

EXECUÇÃO DE LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo
Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 3589514/D

Rosângela Apolinário Costa
Diretora de Área de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Congonhas

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA
Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76 921

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sinar

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/01/2024 à 31/01/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Engª Rosangela Apolinário Costa
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

Prefeitura de Congonhas
001336
Secretaria Municipal de Obras

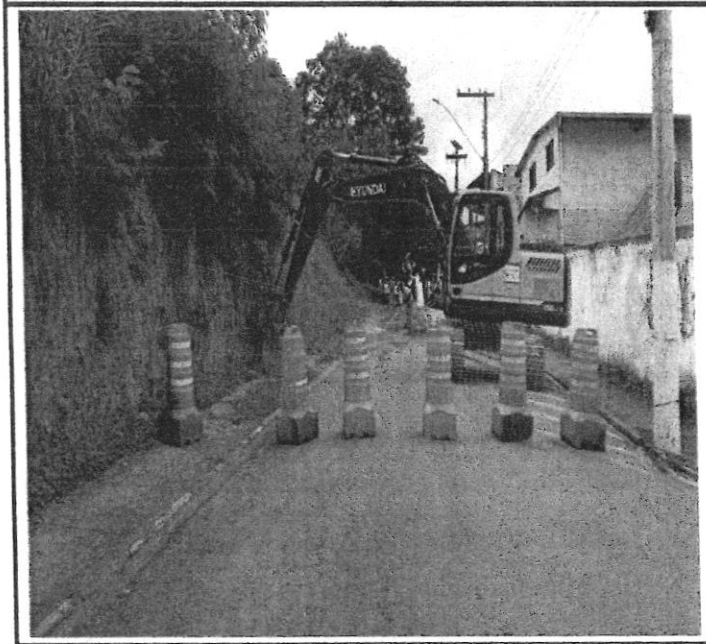
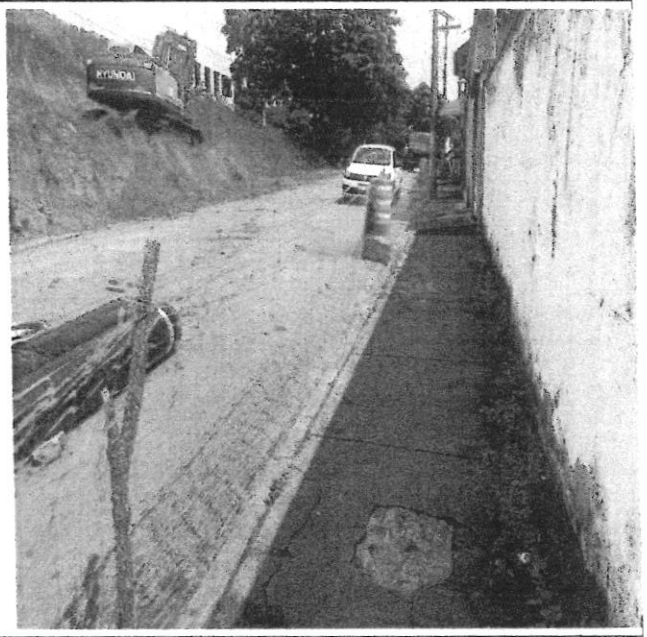

TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO

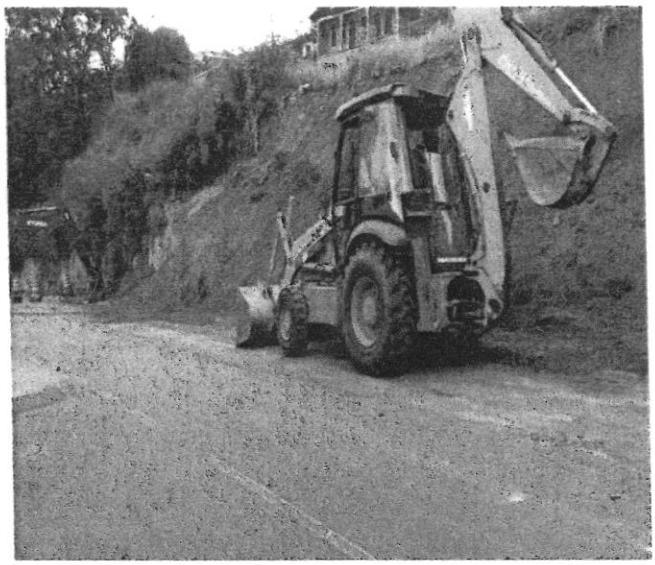
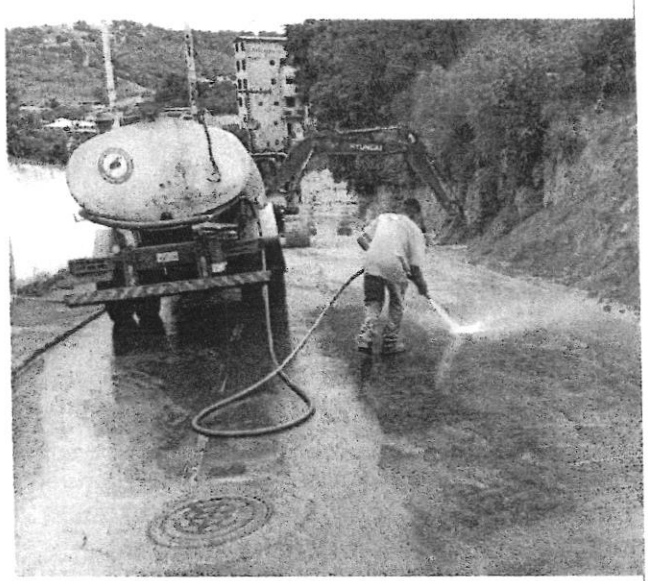

LIMPEZA DE VIA - BENTO ALVES

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Rosângela Apolinário Costa
Diretora de Área de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Congonhas

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76 921

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/01/2024 à 31/01/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Engª Rosangela Apolinário Costa
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

Prefeitura de Congonhas
001337
Secretaria Municipal de Obras

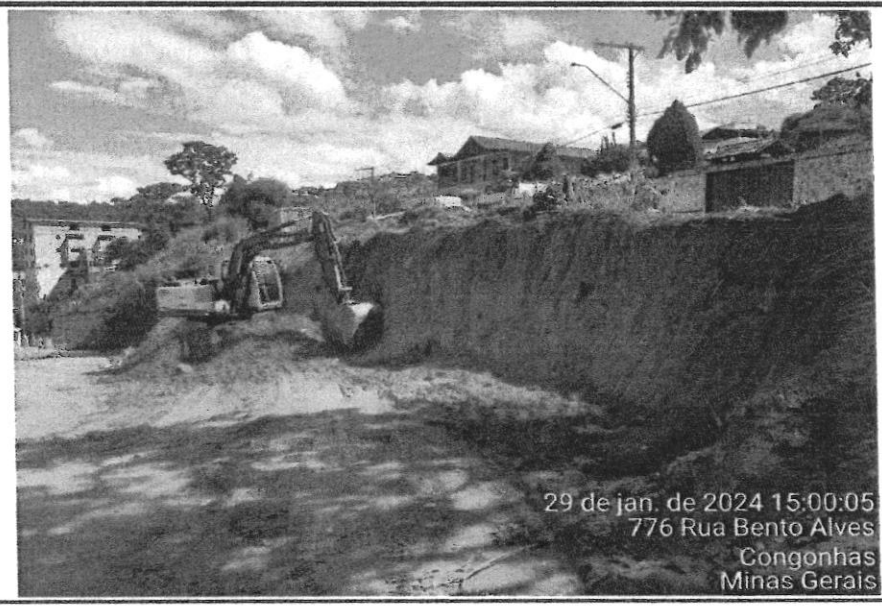

ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA

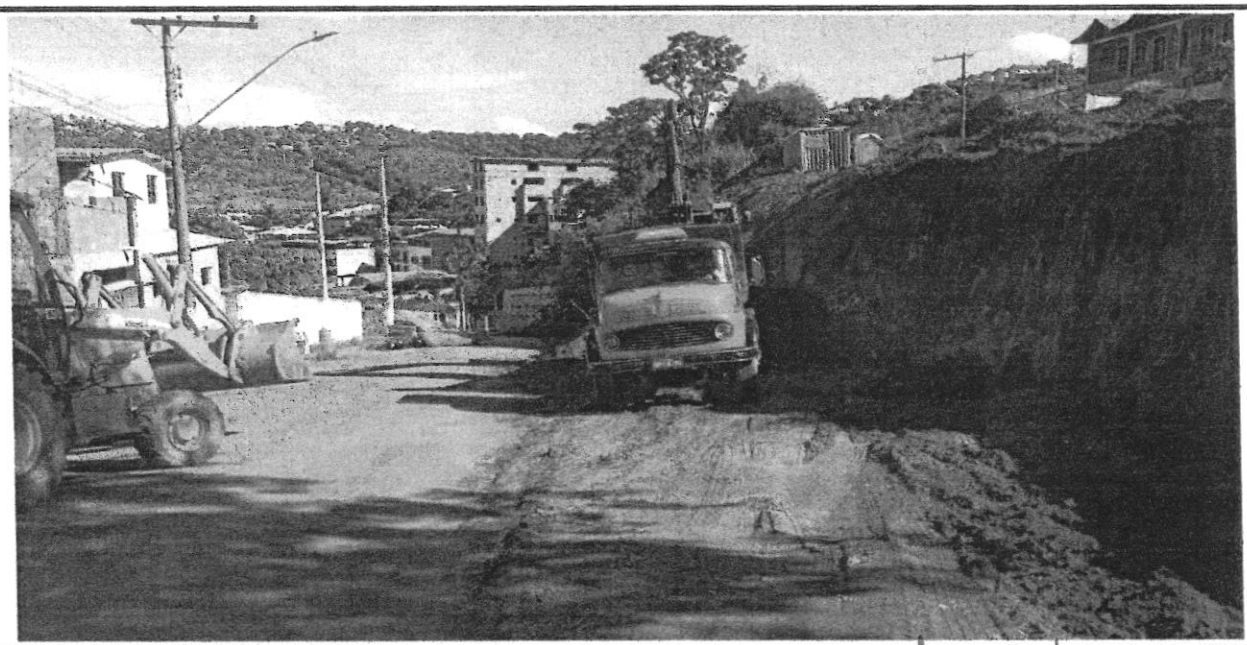

TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350851AD

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil - Construtora Sinarco LTDA

Rosângela Apolinário Costa
Diretora de Área de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Congonhas

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76 921

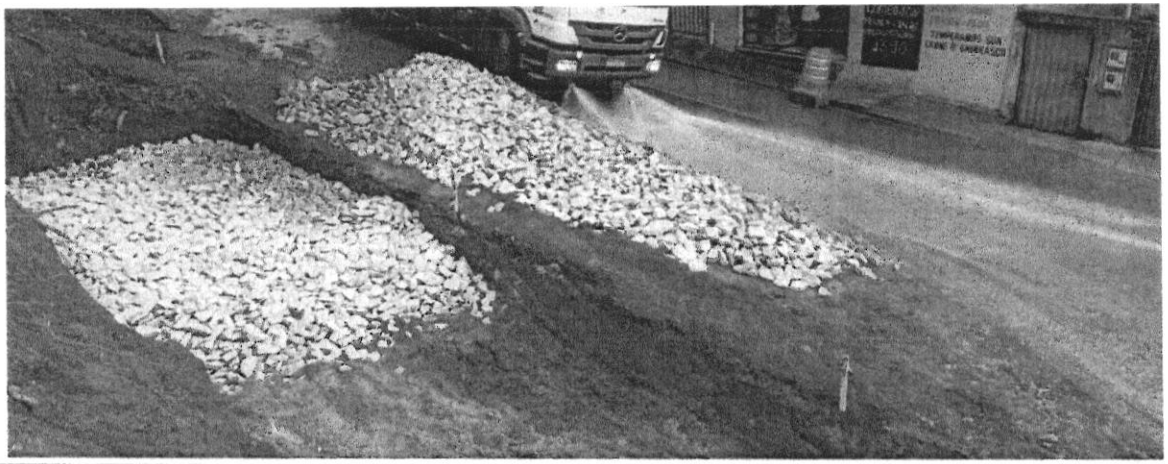

ENRONCAMENTO COM PEDRA DE MÃO

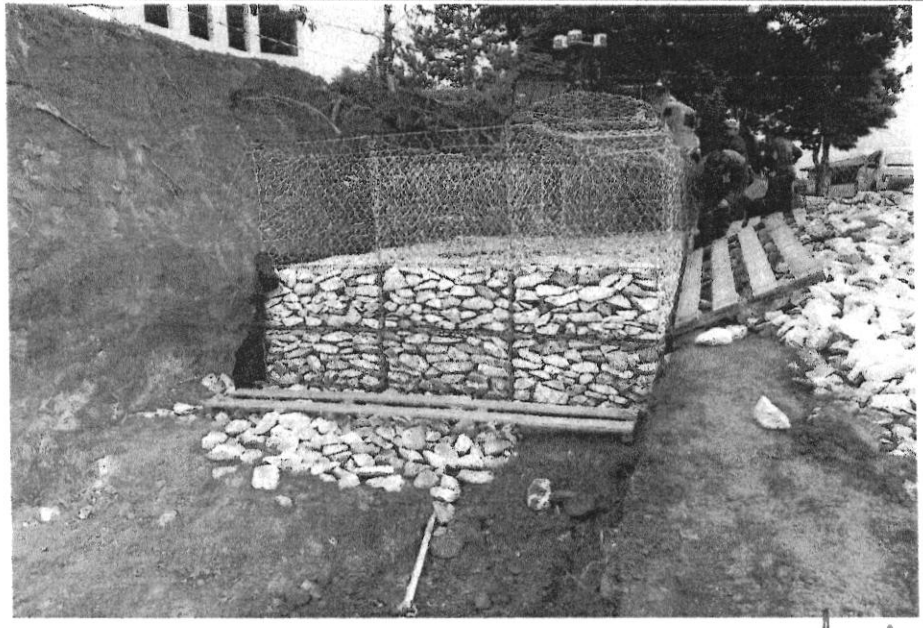

EXECUÇÃO DE GABIÃO NA BENTO ALVES

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Rosangela Apolinário Costa
Diretora de Área de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Congonhas

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76 921

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/312/2023

ADESÃO Nº PMC/007/2023
PRC/250/2023
PMC/11834/2023

Por este instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, com sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.118/0001-40, com endereço à Rua Capitão Sancho,nº 209, Bairro João Pinheiro- MG, CEP: 38.770-000, representada pelo Sr. Cristiano Mendonça de Novaes, brasileiro, portador do RG M - 6.983.518, SSP/MG e inscrito no CPF nº 006.488.636-03, considerando o resultado do Processo Licitatório nº 014/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022, do CIMVA- Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, firmam o presente contrato, com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços técnicos de engenharia para manutenção da infraestrutura viária no município de Congonhas/MG.

1.2. A contratação é decorrente do processo licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022, Ata de Registro de Preços nº 014-003-01/2022 – celebrada entre a Construtora Sinarco Ltda e o CIMVA – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, já o contrato, terá vigência por 14 (quatorze) meses, contados da data de sua assinatura.

2.2. Considerando que, o contrato é por escopo, tendo como finalidade atingir a conclusão do objeto a ser contratado, e caso tenha necessidade e devidamente justificado, este poderá ser prorrogado, conforme artigo 57, § 1º, da Lei de Licitação 8.666/93.

2.3. Existindo necessidade de prorrogação do período de execução dos serviços que se estenda por período superior a 12 (doze) meses, o valor contratado fica sujeito a aplicação da correção, após o período inicial de doze meses a contar da data da apresentação da proposta, o índice será o INCC – Índice Nacional da Construção Civil, pelo objeto ser uma obra de construção civil.

2.3.1. Nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.832/2013, o reajuste será concedido à contratada seguindo-se osa seguintes procedimentos:

a) O reajuste deve ser concedido mediante requerimento da parte contratada;

b) Não será aplicado o reajuste após prorrogação contratual, se na celebração deste aditivo a parte contratada foi omissa no exercício de seu direito;

c) Inaplicável o reajuste referente a contrato já expirado.

2.3.2. Também não se aplicará o reajuste, no caso da prorrogação do prazo de execução em decorrência de culpa ou dolo da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SANÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Fica o CONTRATADO, sujeito as Sanções Administrativas, previstas nos artigos 87, da Lei de Licitação 8.666/93.

3.2. O CONTRATADO, que não cumprir com o desenvolvimento do cronograma físico financeiro do serviço, sofrerá as seguintes sanções, como:

3.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, conforme cronograma físico-financeiro, sujeitará o contratado à multa moratória de 10% (dez por cento) sobre a diferença entre o valor medido acumulado e o previsto acumulado, para cada mês do cronograma;

3.2.2. O percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato para o não atendimento as **NORMAS/PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MEDIÇÕES – CLÁUSULA DÉCIMA**, adotadas pela secretaria de obras;

3.2.3. Em caso de inexecução parcial do contrato, fica a contratada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

3.2.4. Na hipótese da contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, sujeitar-se-á às seguintes sanções, na forma do art.87 da Lei 8.666/39:

a - Advertência;

b - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, podendo a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior competente, reduzir de forma proporcional o percentual da multa a ser aplicada;

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

3.2.5. As sanções descritas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

3.2.6. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O presente contrato tem o valor total de **R$ 46.118.005,48** (quarenta e seis milhões cento e dezoito mil, cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do cumprimento da presente licitação correrá à conta da dotação do orçamento da SEMOBI - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade: 04
Atividade: 1.004-Construção e Pavimentação de Vias Urbanas
449051- Obras e Instalações

5.2. Considerando ser um serviço com vigência plurianual, deverá constar nos orçamentos vindouros as respectivas dotações orçamentárias para seu implemento.

CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A licitante adjudicatária deverá dar início aos serviços, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento da ordem de serviço expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e entregar os serviços concluídos no prazo previsto no cronograma físico-financeiro;

6.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Roberto Francisco da Silva;

6.3. A medição dos serviços será fiscalizada e atestada por membros da Comissão Permanente de Medições e Verificações de Especificações de Obras/Serviços;

6.4. A execução dos serviços deverá se dar conforme as determinações do Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O CONTRATADO, em todas as fases da execução dos serviços, deverá obedecer estritamente ao disposto nos projetos de engenharia e/ou instruções da Secretaria de Obras, sob pena de responsabilização por eventuais desvios;

6.5. O CONTRATADO é responsável direto e exclusivo pela execução do objeto desta licitação

e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros;

6.6. O CONTRATADO é responsável também pela qualidade dos produtos empregados na execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega do material, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos;

6.7. O CONTRATADO é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados;

6.8. O atraso ou inexecução total ou parcial dos serviços ocasionado pelo CONTRATADO, sem justificativa aceita pela Administração, enseja a rescisão do contrato, com as consequências previstas neste edital, no contrato e na Lei 8.666/93;

6.9. A execução dos serviços deverá observar a Instrução Normativa nº 09/2003 emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

6.10. A CONTRATADA será responsável pela colocação de placa de identificação do serviço, em modelos a serem fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

6.11. A licitante deverá realizar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), junto ao CREA.

CLÁUSULA SÉTIMA- FISCALIZAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE, por meio do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Sr. Saulo de Souza Queiroz,, que será GESTOR DO CONTRATO, efetuará a fiscalização dos serviços a qualquer instante, solicitando ao CONTRATADO, sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados, e comunicar ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

7.2. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

7.3. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução dos serviços serão registradas pelo órgão fiscalizador, no livro de ocorrências.

7.4. A ação ou omissão, total ou parcial, do órgão fiscalizador não eximirá o CONTRATADO da total responsabilidade de executar o objeto do presente contrato, com toda cautela e boa técnica.

7.5. A CONTRATADA em momento algum deverá atender a ordens verbais e também a

execução de serviços que não sejam autorizados pela fiscalização sob pena de aplicações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA- MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. As medições deverão corresponder a períodos mensais, podendo excepcionalmente, corresponder a período inferior, nos casos de término do serviço, ou ainda, em casos de suspensão temporária do serviço, por ordem da Contratante, ou a períodos superiores até o cumprimento da etapa prevista no cronograma físico e financeiro, caso houver;

8.2. O boletim de memória de medição constando os serviços efetivamente executados deverá ser elaborado juntamente pelos engenheiros responsáveis pela fiscalização (CONTRATANTE) e pela execução (CONTRATADA) do serviço;

8.3. O Boletim de Medição será efetuado pelo Departamento de Medição e Fiscalização da CONTRATANTE somente após a apresentação dos seguintes documentos conferidos e assinados por engenheiro responsável dos serviços (CONTRATADA), engenheiro fiscal do serviço (CONTRATANTE), técnico fiscal do serviço (CONTRATANTE), e Diretor de Obras (CONTRATANTE):

8.3.1. Boletim de memória de cálculo dos serviços executados no período (CONTRATADA);

8.3.2. Relatório fotográfico dos serviços executados no período (CONTRATADA);

7.3.3. Apresentação da CNDT, CND do INSS e CRF do FGTS do período (CONTRATADA);

8.3.3. Diário do serviço referente ao período de medição assinados pela CONTRATADA e fiscalização da CONTRATANTE;

8.3.4. Para 1ª medição apresentar ART ou RRT quitada do serviço e CEI (matrícula do serviço).

8.4. A emissão da nota fiscal pela CONTRATADA será autorizada pelo Departamento de Medição e Fiscalização (CONTRATANTE) após entrega de todos os documentos descritos no item 8.3 para elaboração do Boletim de Medição;

8.4.1. No caso de irregularidade fiscal, será a CONTRATADA imediatamente notificada pelo Departamento de Medição e Fiscalização, a fim de que apresente certidão regularizada ou defesa administrativa, no prazo de dez dias;

8.4.2. A comunicação seguirá modelo padrão de notificação, prevendo cientificação à contratada de que poderá incorrer nas sanções de multa, cancelamento da ordem de serviço futura e rescisão contratual, bem como retenção parcial dos créditos no valor da multa aplicada e dos prejuízos causados

à Administração;

8.4.3. A defesa (ou certidão regular) apresentada pela contratada será analisada pelo Departamento de Medição e Fiscalização e pelo órgão gestor, que decidirá a respeito;

8.4.4. Havendo controvérsia jurídica, após defesa e apreciação pelo órgão técnico, poderá o órgão gestor solicitar parecer técnico-jurídico antes de decidir a ocorrência.

8.5. Caso a CONTRATADA não apresente os documentos exigidos para efetivação do Boletim de medição, a medição ficará para o próximo período sem ônus para a CONTRATANTE;

8.6. Em nenhuma hipótese a Contratada terá direito ao pagamento de serviços que executar em virtude de ordens verbais;

8.7. O pagamento dos serviços executados será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal ou fatura respectiva, resguardada a autorização de faturamento do Departamento de Medição e Fiscalização do CONTRATANTE, mediante depósito em banco e conta indicados pela adjudicatória.

8.8. Em caso de convênio, o pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após aprovação da medição e respectiva fatura pela instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos.

8.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

8.9.1. As retenções referentes ao Imposto sobre a Renda srão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, nos termos da Instrução Normativa da Receitra Federal do Brasil nº 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 7.609/2023;

8.9.2. Não será efetuado o pagamento de Documento Fiscal emitido em desconformidade com as normas supracitadas;

8.9.3. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no Documento Fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retnção do IR e das contribuições sobre o valor total do Documento Fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

CLÁUSULA NONA- RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. "Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório do Serviço, o qual será circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação por escrita pelo contratado", observado o disposto no artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

9.2. "Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, após 90 (noventa) dias consecutivos, para vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais", observado o disposto no artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

9.3. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, obra ou serviço executada em desarmonia com o estabelecido Edital e nos seus anexos, especial no Termo de Referência, Cronograma Físico Financeiro, no presente contrato e nos demais documentos que instruem o presente processo de licitação.

9.4. Para emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a CNDT, Certidão Negativa de Débito do INSS e o CRF do FGTS, referente aos serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA- NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MEDIÇÕES

10.1. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

10.1.1. As medições deverão corresponder a períodos mensais, podendo excepcionalmente, corresponder a período inferior, nos casos de término do serviço, ou ainda, em casos de suspensão temporária do serviço, por ordem do contratante, ou a período superiores até o cumprimento da etapa prevista em cronograma físico-financeiro;

10.1.2. O BM - boletim de medição e relatório fotográfico deverá ser realizado conforme o modelo entregues na assinatura da Ordem de Serviço;

10.1.3. O BM - boletim de medição será efetuado pela Gerência de Fiscalização e Medição de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura somente após a apresentação dos seguintes documentos, conferidos e assinados pelo engenheiro responsável do serviço (que apresentou a certidão CATS no processo licitatório ou substitutos conforme cláusulas contratuais - Contratada), engenheiro fiscal (Contratante), técnico fiscal do serviço (Contratante, se houver) e Diretor de Programas e Projetos Habitacionais (Contratante):

10.1.4. BMC - Boletim de memória de cálculo dos serviços executados no período;

10.1.5. RF - Relatório Fotográfico colorido dos serviços executados no período (modelo Secretaria de Obras e Infraestrutura), em 02 vias; devendo conter um número considerável de fotos que demonstrem o que realmente foi executado no período correspondente a medição;

10.1.6. BM - Boletim de medição (modelo Secretaria de Obras e Infraestrutura);

10.1.7. Em caso de obras/serviços custeados com recursos financeiros de convênios e próprios concomitantemente, os documentos BMC, RF e BM, deverão ser elaborados separadamente, contendo os itens de convênios e os itens e recursos próprios (BMC, RF e BM dos itens de

convênios e outro BMC, RF e BM dos itens de recursos próprios).

10.1.8. Diário de serviço referente ao período de medição, assinados pela Contratada e Contratante;

10.1.9. Apresentação de CND do INSS, CRF do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) do período;

10.1.10. GFIP completa e protocolo de envio da GFIP ou equivalente via e-Social;
10.1.11. DCTF Web completa
10.1.12. DARF e comprovante de pagamento;
10.1.13. Guia FGTS e comprovante de pagamento ou equivalente via e-Social;
10.1.14. ART de execução do serviço quitada e CEI (matricula do serviço), para 1ª medição;
10.1.15. A 1ª medição ocorrerá 30 dias após a emissão da ordem de serviços, e assim seguirá sucessivamente;

10.1.16. Decorridos os 30 dias de execução de serviços, a contratada juntamente com o engenheiro fiscal do serviço (Contratante) terá até 5 dias úteis para fechamento/conferência e assinaturas da documentação de medição (Contratada, Fiscalização (Contratante) e Diretoria de Programas E Projetos Habitacionais);

10.1.17. Após este procedimento, a medição será entregue pelo fiscal do serviço, à Comissão Permanente de Medição que terá o prazo de 02 dias úteis para análise e verificação da medição e assim então repassá-la a Gerência de Fiscalização e Medição de Obras;

10.1.18. A Gerência de Fiscalização e Medição de Obras terá o prazo de 05 dias úteis para processar o BM – boletim de medição, e comunicar a Contratada a efetivação da medição e o valor correto para emissão da nota fiscal através e-mail ou por oficio;

10.1.19. A nota fiscal eletrônica poderá ser encaminhada via email: josileneml@congonhas.mg.gov.br, liliane.costa@congonhas.mg.br;

10.1.20. A COMISSÃO PERMANENTE DE MEDIÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS E VERIFICAÇÕES DE ESPECIFICAÇÕES terá até 05 dias úteis para assinarem o BM – boletim de medição OFICIAL e encaminhá-lo as gerências pertinentes ao processo de pagamento.

10.1.21. O pagamento da administração local será proporcional ao avanço físico da obra.

10.1.22. Havendo atrasos na execução ou paralizações que não sejam por culpa da contratada, a administração local será paga sobre o valor previsto no cronograma para o período.

10.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.2.1. não produziu os resultados acordados;

10.2.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

10.2.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada. Decreto 7.983/2013. Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

11.2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

11.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento;

11.4. A CONTRATADA deverá dar início à execução dos serviços após o recebimento da ordem de serviço e entregá-los concluídos no prazo estabelecido no cronograma físico;

11.5. A CONTRATADA não poderá transferir ou ceder o contrato, no todo ou em parte, sem autorização expressa e escrita do CONTRATANTE;

11.6. A CONTRATADA obriga-se a realizar os serviços objeto deste contrato, observando-se as normas técnicas pertinentes e os termos do edital, do termo de referência, da Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais documentos integrantes deste processo licitatório;

11.7. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

11.8. A CONTRATADA obriga-se a fornecer amostra do material que será utilizado em cada fase do serviço para teste, conforme prescrições das normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

11.9. A CONTRATADA obriga-se a substituir o material rejeitado pelo teste previsto no item anterior e a empregar somente o material aceito no teste.

11.10. Registrar diariamente na Ficha Diária de Produção os serviços executados e encaminha-los para controle da Diretoria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura da Prefeitura Municipal de Congonhas;

11.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as normas pertinentes à Segurança e Medicina do Trabalho e às normas ambientais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. O Município deverá efetuar o pagamento dos valores correspondentes à medição, nos prazos e na forma previstos no presente contrato;

12.2. O Município realizará Ficha de Registro, Boletins de Medição, Termos de Recebimento provisório e definitivo, conforme Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais;

12.3. Fornecer à CONTRATADA a "ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS" que será expedida pela SEMOBI, **através da Diretoria de Desenvolvimento Urbano gestora do Contrato**;

12.4. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

12.5. Através do Departamento de Medição e Fiscalização a CONTRATADA receberá uma normativa de procedimentos e data de entrega da documentação para o processamento do Boletim de Medição e consequentemente o pagamento dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Aplica-se à presente licitação e ao contrato dela decorrente às regras das seguintes Leis e Decreto:

13.1.1. Lei 8.666/1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

13.1.2. Lei 12.846/2018 e suas alterações (Lei anticorrupção), dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

13.1.2.1. Na forma da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.826/2019, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por contra própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Referência, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, gestores, fiscais, Servidores Públicos e colaboradores ajam da mesma forma e

observando sempre a legislação pertinente.

13.1.3. Decreto 7.983/2013, estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

13.2. As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas - MG, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Congonhas, 06 de setembro de 2023

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603
Assinado de forma digital por CRISTIANO MENDONCA DE NOVAES:00648863603
Dados: 2023.09.06 17:17:12 -03'00'

Cristiano Mendonça de Novaes
Construtora Sinarco Ltda

TESTEMUNHAS: 1-

2-

Prefeitura de Congonhas
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ORDEM DE SERVIÇO

Fica a contratada, **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, situada na Rua Capitão Sancho, nº. 209, sala 04, Bairro Centro, na cidade João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.555.411/0001-19, autorizada a dar início aos serviços técnicos de engenharia para manutenção de infraestrutura viária no Município de Congonhas.

- **Contrato Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023**, Adesão nº PMC/007/2023 PRC/250/2023 e Processo Administrativo nº PMC/11834/2023. Esta contratação é decorrente do processo de licitação nº 014/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022, do CIMVA – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço.
- **Vigência do Contrato/execução:** O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses contados do recebimento da ordem de serviços e terá vigência de 14 (quatorze) meses contados da assinatura do contrato.
- **Serviços:** Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao Nº 738, bairro Fonte dos Moinhos.
- **Prazo:** Os serviços serão iniciados em 03/01/2024 com previsão de término em 120 dias.
- Prefeitura de Congonhas, 02 de janeiro de 2024.

Roberto Francisco da Silva
Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obra e Infraestrutura

Ciente: _____
Construtora Sinarco Ltda

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA DE MEDIÇÃO - SEXTA MEDIÇÃO

Sinarco

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas.

CONTRATO Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023

BDI: 27,22%

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINARCO

PRC Nº 250/2023

VALOR DO CONTRATO: R$ 45.623.383,48 100,00%

ORDEM DE SERVIÇOS: 06/09/2023

ADESÃO Nº PMC/007/2023

MEDIDO FATURADO: R$ 518.725,71 1,14%

PRAZOS: 12 MESES PARA A OBRA - 14 MESES PARA O CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023

ACUMULADO FATURADO: R$ - 0,00%

PREVISÃO DE TÉRMINO DE OBRA: 06/09/2024

PREVISÃO DE TÉRMINO DE CONTRATO: 06/11/2024

Período: 01/02/2024 à 29/02/2024

SALDO A MEDIR: R$ 45.104.657,62 98,86%

BAIRRO: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao nº738, bairro Fonte dos Moinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS						VALORES			
		UNIDADE	QUANTITATIVO PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	MEDIDO EXECUTADO	SALDO A EXECUTAR
5	**TERRAPLANAGEM / TRABALHOS EM TERRA**										
5.5	COMPACTAÇÃO DE VALAS OU ÁREAS, MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	5.000,00		91,68	91,682	4.908,32	R$ 57,66	R$ 288.300,00	R$ 5.286,38	R$ 283.013,62
5.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TRABALHOS EM TERRA	m³	25.000,00		1075,20	1075,201	23.924,80	R$ 7,87	R$ 196.750,00	R$ 8.461,83	R$ 188.288,17
6	**TRANSPORTES**										
6.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³xKm	39.196,00		18667,19	18667,19062	20.528,81	R$ 5,17	R$ 202.643,32	R$ 96.509,38	R$ 106.133,94
6.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM	txkm	405.049,00		35997,67	35997,67498	369.051,33	R$ 1,09	R$ 441.503,41	R$ 39.237,47	R$ 402.265,94
						0					
7	**CONTENÇÕES**										
7.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO JOGADA	t	2.000,00		123,58	123,58	1.876,42	R$ 150,96	R$ 301.920,00	R$ 18.655,64	R$ 283.264,36
7.9	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF 12/2015	m³	600,00		363,00	363	237,00	R$ 956,83	R$ 574.098,00	R$ 347.329,29	R$ 226.768,71
9	**CANTEIRO DE OBRAS**										
9.6	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	mês	12,00		1,00	1	11	R$ 862,92	R$ 10.355,04	R$ 862,92	R$ 9.492,12
9.7	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	mês	12,00		1,00	1	11	R$ 850,41	R$ 10.204,92	R$ 850,41	R$ 9.354,51
9.9	CONE EM PVC H= 75 CM	und	150,00		6,00	6	144	R$ 49,25	R$ 7.387,50	R$ 295,50	R$ 7.092,00
9.11	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	1000,00		65,00	65	935	R$ 3,42	R$ 3.420,00	R$ 222,30	R$ 3.197,70
11	**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO**										
11.1	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	R$ 0,00		0,000022	0,000022	0,00	R$ 46.118.005,48	R$ 157.777,81	R$ 1.014,60	R$ 156.763,06
	TOTAL GERAL					SUB-TOTAL			R$ 45.623.383,48	R$ 517.711,11	R$ 44.947.894,56
						TOTAL GERAL			R$ 45.623.383,48	R$ 518.725,71	R$ 45.104.657,62

Gleydiane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea MG 350951/D
Gleydiane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Obras

Saulo de Souza Queiroz
Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOBI

Vicente Magela Serapia Eng. Civil Crea-MG 76.921/D
Construtora Sinarco LTDA

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76.921

Prefeitura de Congonhas
Secretaria Municipal de Obras
001573

Congonhas OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Sinarco

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de nfraestrutura urbana no Município de Congonhas/MG.

CONTRATO Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023

Memória de Cálculos - 6ª Medição | **PERÍODO:** | **01/02/2024 à 29/02/2024**

Bairro: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO											UNID.
5.5	COMPACTAÇÃO DE VALAS OU ÁREAS, MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	M3
	VOLUME CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO										91,68	**91,68**
5.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TRABALHOS EM TERRA	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	M3
	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO.										1075,201	**1075,20**
6.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	M3XKM
	TRANSPORTE DE MANTERIAL DE 1ª CATEGORIA DA RUA BENTO ALVES, PARA GOIABEIRAS (VOLUME ESCAVADO - VOLUME COMPACTADO).	1,3					14,6				983,52	**18667,19**

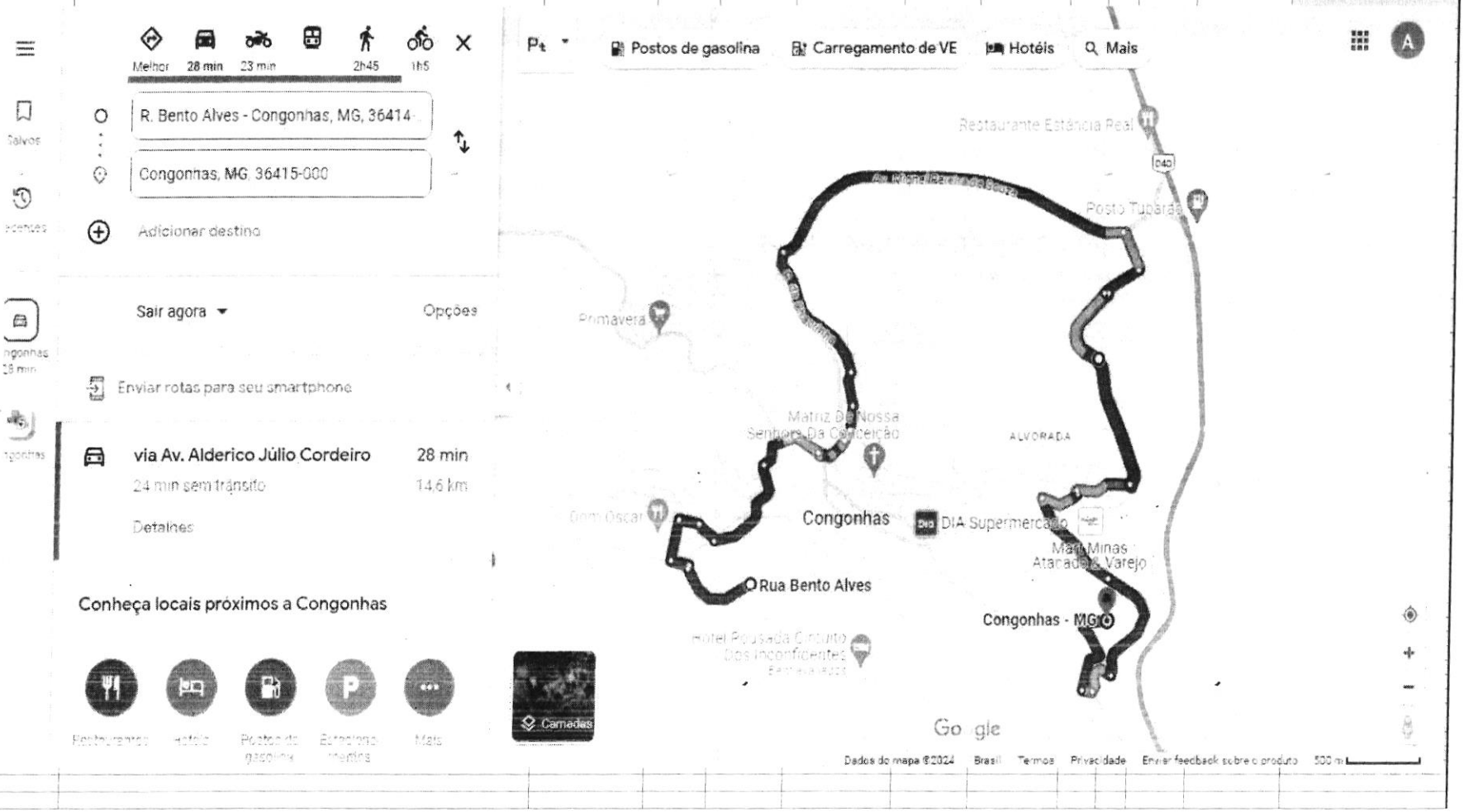

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Marcela Seraina
Engenheiro Civil
CREA 76.821

Secretaria Municipal de Obras
001524
Prefeitura de Congonhas

Congonhas OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Sinarco

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas/MG.

CONTRATO Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023

Memória de Cálculos - 6ª Medição | **PERÍODO:** | **01/02/2024 à 29/02/2024**

Bairro: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao nº738, bairro Fonte dos Moinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	UNID.
6.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM											TXKM
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ E BITRUCK 284,10 X 1,67	1,67					44,30				486,58	35997,67

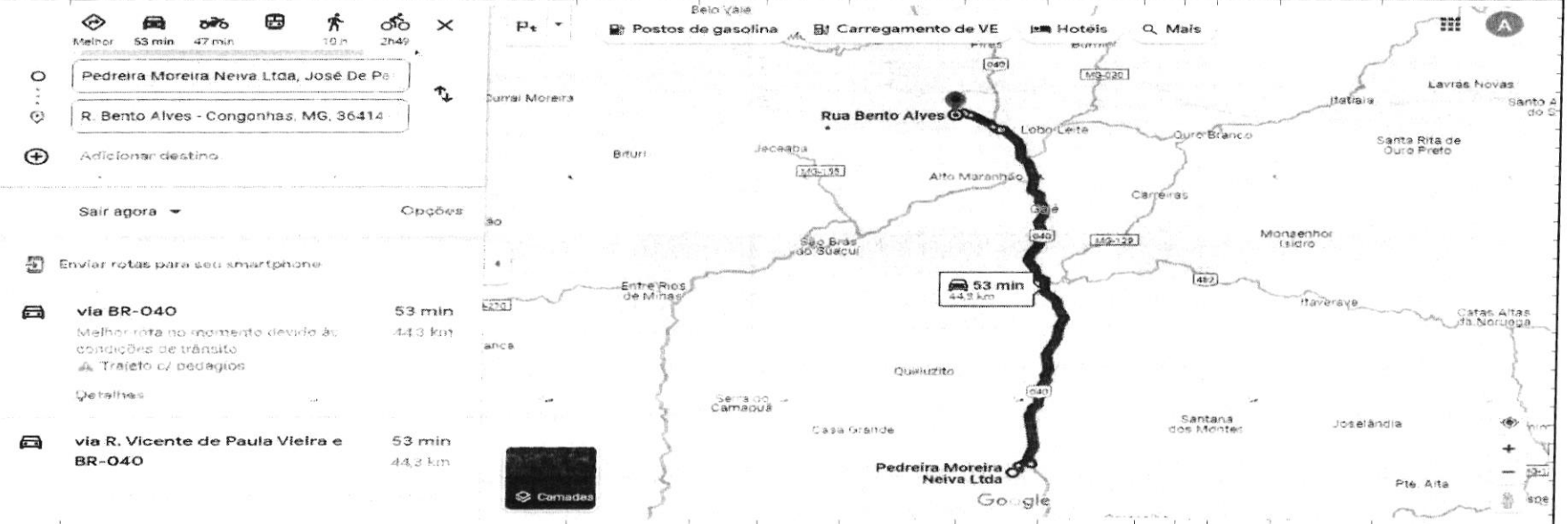

7.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO JOGADA	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	T
	ENRONCAMENTO		28	4	0,5						56,00	123,58
	PESO ESPECIFICO DA PEDRA = 1,67		3	4	1,5						18,00	

7.9	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015		COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	Mult	PÇ	M	AREA	VOL.	M3
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO DIMENSÕES: TRECHO 1	1º FIADA	5	2	0,5						5,00	363,00
		2º FIADA	5	2	0,5						5,00	
		3º FIADA	5	2	1						10,00	
		4º FIADA	5	1,5	1						7,50	
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO DIMENSÕES: TRECHO 2	1° FIADA	5	3	0,5						7,50	
		2° FIADA	5	2,5	1						12,50	
		3° FIADA	5	2	1						10,00	
		4° FIADA	5	1	0,5						2,50	
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO DIMENSÕES: TRECHO 3	1° FIADA	5	3	1						15,00	
		2º FIADA	5	2,5	1						12,50	
		3º FIADA	5	2	1						10,00	
		4º FIADA	5	1	0,5						2,50	
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO DIMENSÕES: TRECHO 4	1° FIADA	3	3	1						9,00	
		2° FIADA	3	2,5	1						7,50	
		3° FIADA	3	2	1						6,00	
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO DIMENSÕES: TRECHO 5	1° FIADA	10	3,5	1						35,00	
		2° FIADA	10	3,5	1						35,00	
		3° FIADA	10	3	1						30,00	
		4° FIADA	10	2,5	1						25,00	
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO DIMENSÕES: TRECHO 6	1º FIADA	10	4	1						40,00	
		2º FIADA	10	3,5	1						35,00	

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Pereira Seraia
Engenheiro Civil
CREA 76.92

Prefeitura de Congonhas
Secretaria Municipal de Obras
001525

Congonhas OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Sinarco

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas/MG.

CONTRATO Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023

Memória de Cálculos - 6ª Medição | **PERÍODO:** | **01/02/2024 à 29/02/2024**

Bairro: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao nº738, bairro Fonte dos Moinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO											UNID.
		3º FIADA	10	2,5	1						25,00	
	CONTRAFORTE	1°	1,5	1	1						1,50	
		2°	2	1	1						2,00	
			2,5	1	1						2,50	
			3	1	1						3,00	
		3°	1,5	1	1						1,50	
			2	1	1						2,00	
			3	1	1						3,00	
											363,00	
9.6	**CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO**	**Mult.**										MÊS
	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALMOXARIFADO PARA GUARDA EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS.	1										**1,00**
9.7	**BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO**	**Mult.**										MÊS
	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	1										**1,00**
9.9	**CONE EM PVC H= 75 CM**	**Mult.**										UNID
	CONE PARA INTERDIÇÃO DE VIA	1										**6,00**
9.11	**TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)**	**Mult.**										M
	TELA PARA SINALIZAÇÃO	1										65,00
11.1	**OBRAS COM 3.000,000,01**											%
	Medição 6	**VALOR MEDIÇÃO**										
	VALOR DA MEDIÇÃO - x *0,002 / R$ 46118005,48	R$ 512.424,73										**0,000022**

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D
Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Saulo de Souza Queiroz
Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOBI

Vicente Magela Serapião - Eng. Civil Crea-MG 76.921/D
Construtora Sinarco LTDA

Vicente Magela Serapião
Engenheiro Civil
CREA 76.921

Prefeitura de Congonhas
Secretaria Municipal de Obras
001526

DATUM: SIRGAS-2000 - ZONA 23
MERIDIANO CENTRAL: -45°
CONGONHAS MINAS GERAIS

617840 617860 617920

7732160 7732120 7732080 7732040

905

Área Escavação

Rua Bento Alves

Rua Alberto Roque de Paula

Rua Israel Pinheiro

Muro Cortina Atirantada

Muro Existente

MONOGRAFIA DO MARCO

MARCO GEOREFERENCIADO NO DATUM SIRGAS - 2000

MARCO:	FP2	FATOR ESCALA:	0,99978395
MD:	-45° WGr	FUSO UTM:	23
NORTE:		7731550,481	
ESTE:		616905,08	

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Marcia Soares
Engenheiro Civil
CREA 76 921

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

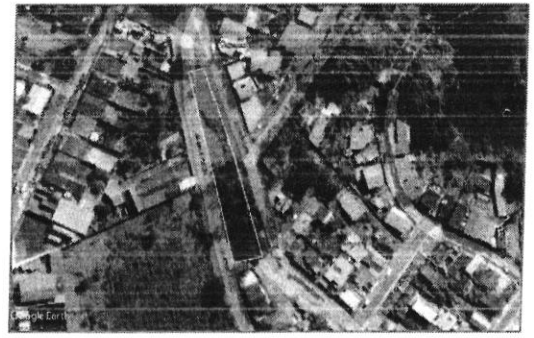

CONVENÇÕES TOPOGRAFICAS

- MEIO FIO LD/LE
- PERIMETRO LEVANTAMENTO
- POSTE
- CURVAS DE NÍVEL
- CRISTA
- PE
- SARJETA
- PV

VISTA CORTE

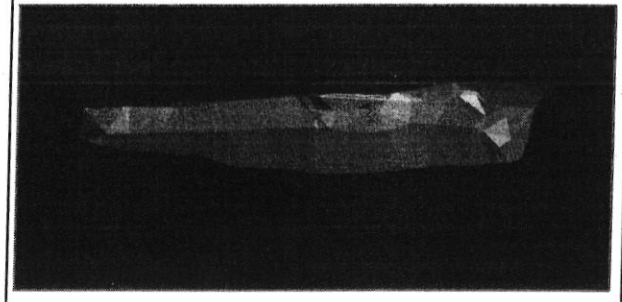

PLANO TOPOGRAFIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Fernando Dutra CFT:062.108.716-58- Eng Agrimensor

TOPÓGRAFO
FERNANDO DUTRA
TEL:97110-8697 -3939-8697

PROPRIETÁRIO(A)
Prefeitura Municipal de Congonhas

CNPJ

TERRENO

TÍTULO:
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO

ZONEAMENTO | ESCALA:

LOGRADOURO (S) NOME(S): Volume Escavação
Rua Bento Alves

DATA: 29/02/2024 | FOLHA: 01/01

Bairro:Residencial | Municipio Congonhas MG | Volume Corte: 1.075.201m³ | CONGONHAS MINAS GERAIS

DATA DA APROVAÇÃO:

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
0157

Prefeitura de Congonhas
001528
Secretaria Municipal de Obras

1	0,149	0,000			
			1,000	12,536	0,000
2	12,387	0,000			
			1,000	25,903	0,000
3	13,516	0,000			
			1,000	27,389	0,000
4	13,873	0,000			
			1,000	28,168	0,000
5	14,295	0,000			
			1,000	29,390	0,000
6	15,095	0,000			
			1,000	31,005	0,000
7	15,910	0,000			
			1,000	33,591	0,000
8	17,681	0,000			
			1,000	37,257	0,000
9	19,576	0,000			
			1,000	41,762	0,000
10	22,186	0,000			
			1,000	47,083	0,000
11	24,897	0,000			
			1,000	49,540	0,000
12	24,643	0,000			
			1,000	48,930	0,000
13	24,287	0,000			
			1,000	49,121	0,000
14	24,834	0,000			
			1,000	51,231	0,000
15	26,397	0,000			
			1,000	55,922	0,000
16	29,525	0,000			
			1,000	55,290	0,000
17	25,765	0,000			
			1,000	53,334	0,000
18	27,569	0,000			
			1,000	56,329	0,003
19	28,760	0,003			
			1,000	57,355	0,003
20	28,595	0,000			
			1,000	54,722	0,002
21	26,127	0,002			
			1,000	45,745	0,557
22	19,618	0,555			
			1,000	35,394	1,965
23	15,776	1,410			
			1,000	30,102	3,272
24	14,326	1,862			

Cleicisne Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 359951/D

Victor Mateus da Soledade
Engenheiro Civil
CREA 76 921

Prefeitura de Congonhas
001529
Secretaria Municipal de Obras

24	14,326	1,862			
			1,000	28,252	4,453
25	13,926	2,591			
			1,000	28,354	6,549
26	14,428	3,958			
			1,000	24,657	10,160
27	10,229	6,202			
			1,000	18,830	15,086
28	8,601	8,884			
			1,000	13,302	17,551
29	4,701	8,667			
			1,000	4,701	19,399
30	0,000	10,732			
			1,000	0,006	12,682
31	0,006	1,950			

Áreas	537,6780 m²	46,816 m²
Volumes	1.075,201 m3	91,682 m3

Gleisiane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Marcela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76 921

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/02/2024 à 29/02/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

Prefeitura de Congonhas
001530
Secretaria Municipal de Obras

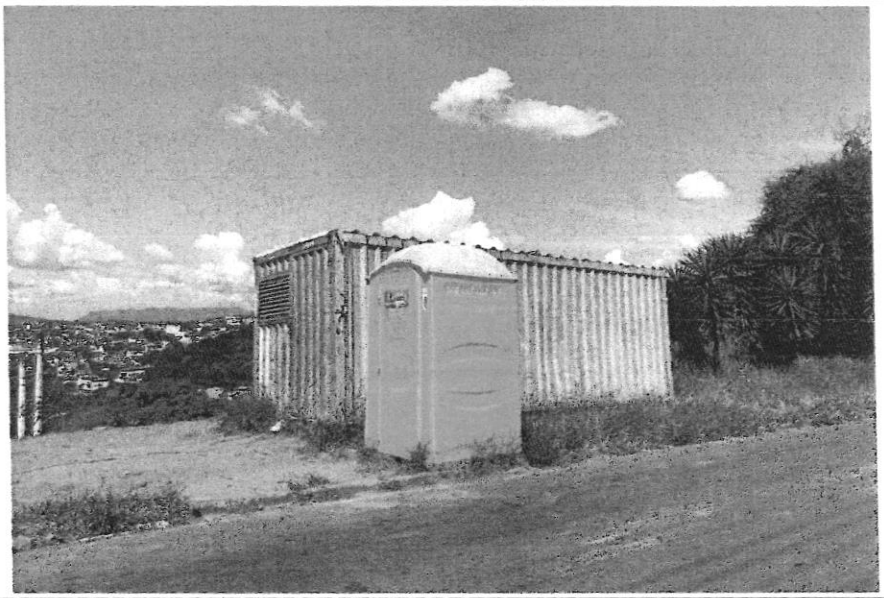

CONTAINER TIPO ALMOXARIFADO E BANHEIRO QUÍMICO

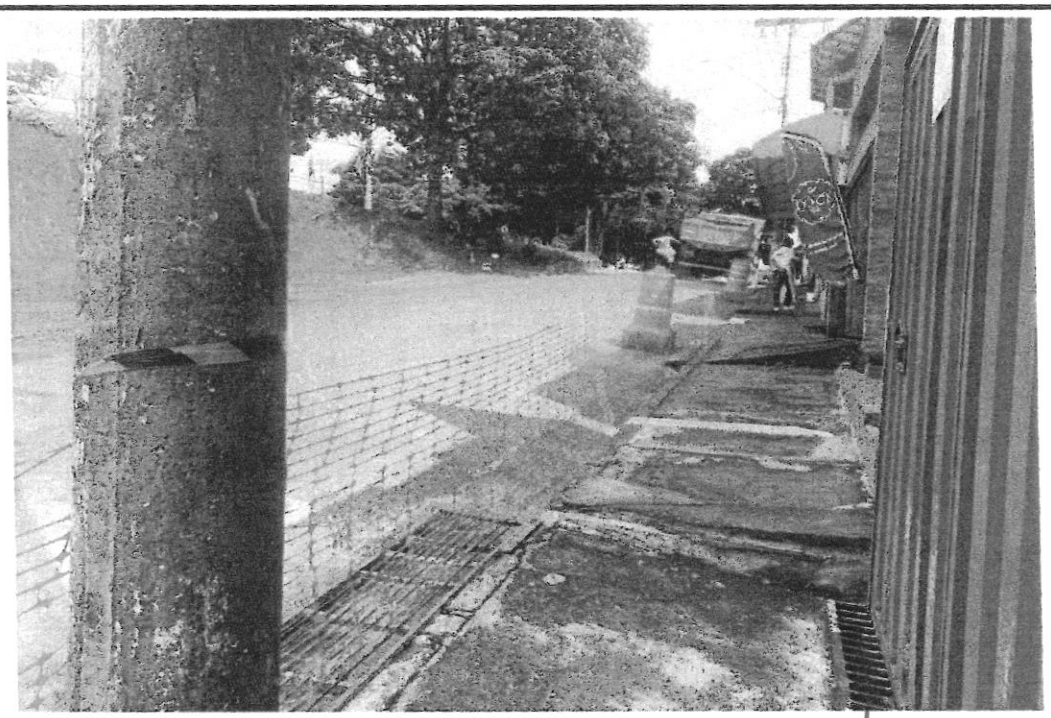

TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME E CONES PARA SINALIZACAO

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
CREA MG 350951/D

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 78.921

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura de Congonhas 001531 Secretaria Municipal de Obras

Sinar

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/02/2024 à 29/02/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

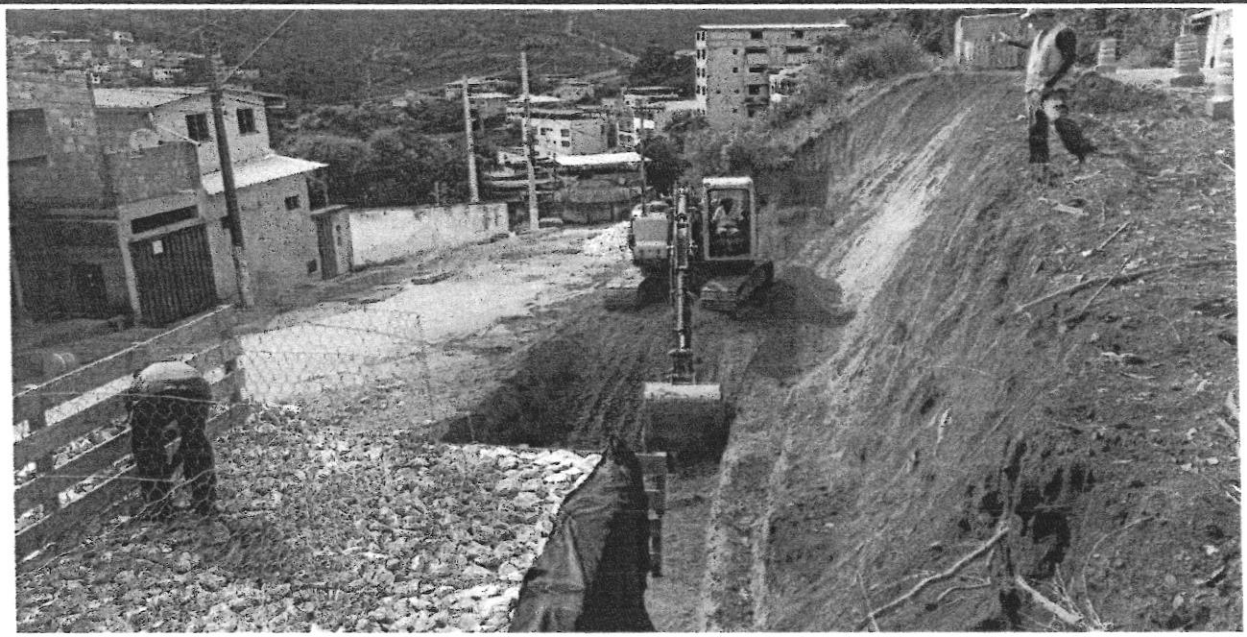

ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1° PRIMEIRA CATEGORIA

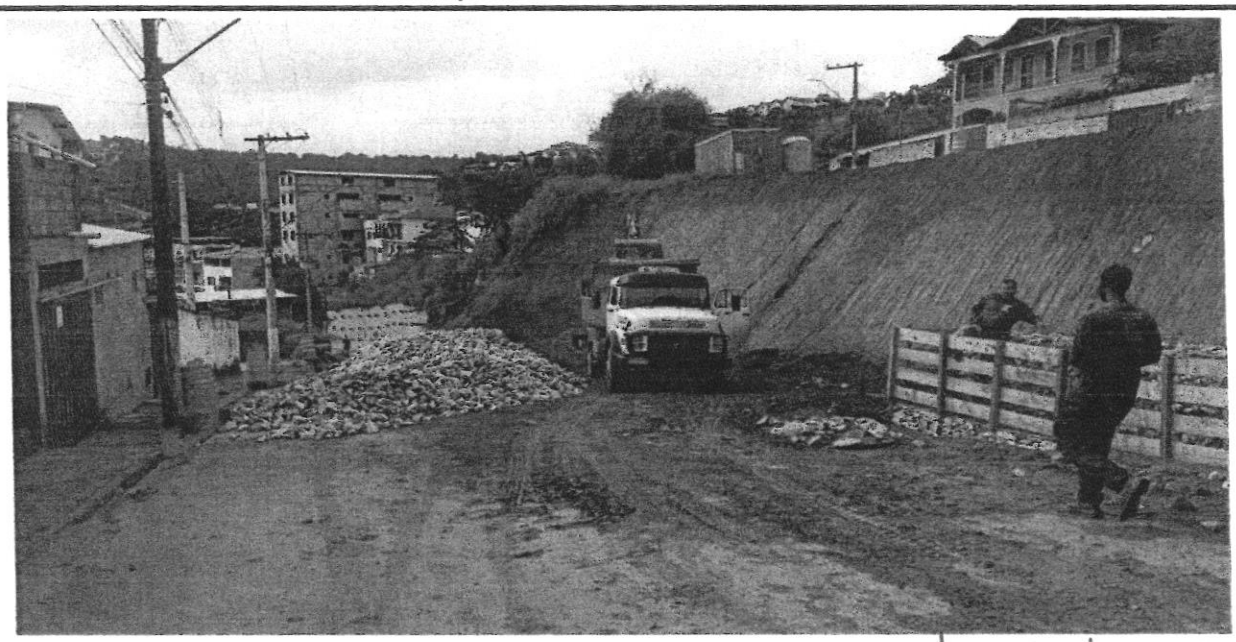

TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
CREA MG 250851/D

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 16/92

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura de Congonhas 001532 Secretaria Municipal de Obras

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/02/2024 à 29/02/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.



ENRONCAMENTO COM PEDRA DE MÃO JOGADA

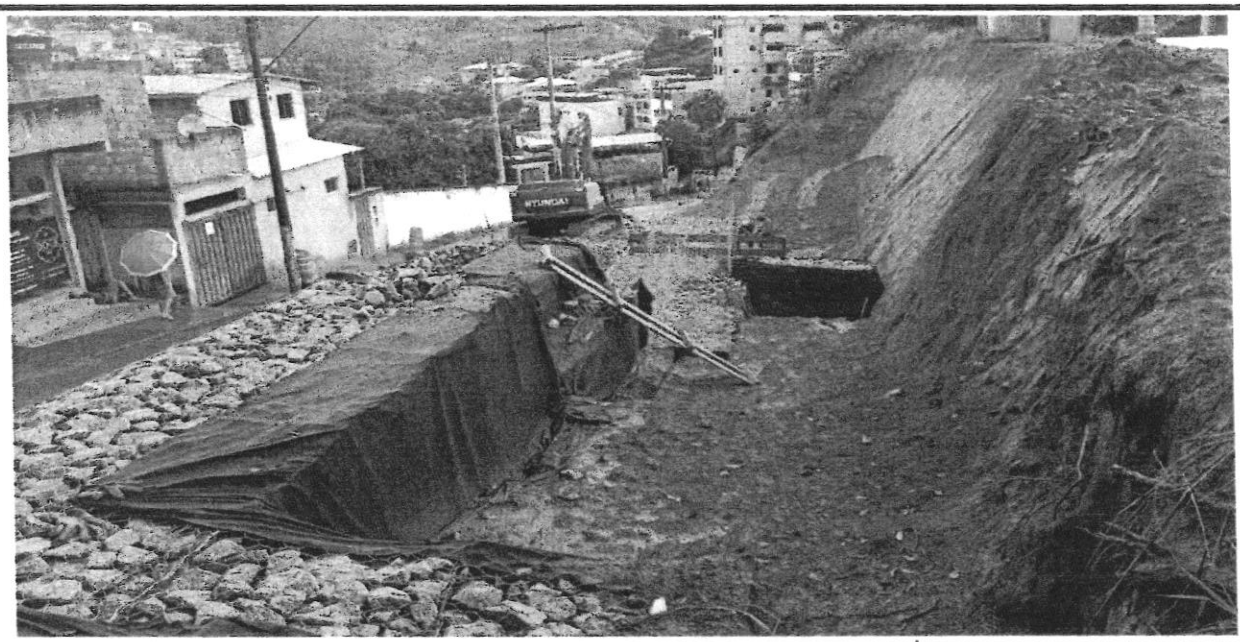

MANTA GEOTEXTIL E ATERRO COMPACTADO

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
CREA MG 350951/D

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA MG 92[illegible]

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura de Congonhas 001533 Secretaria Municipal de Obras

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/02/2024 à 29/02/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

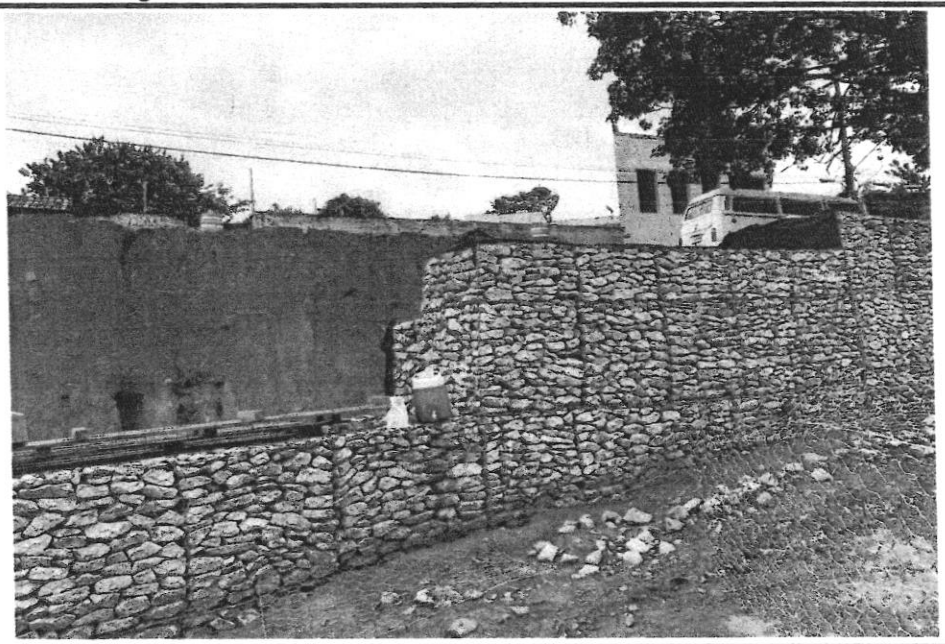

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO COMPOSTO POR CONTRAFORTE

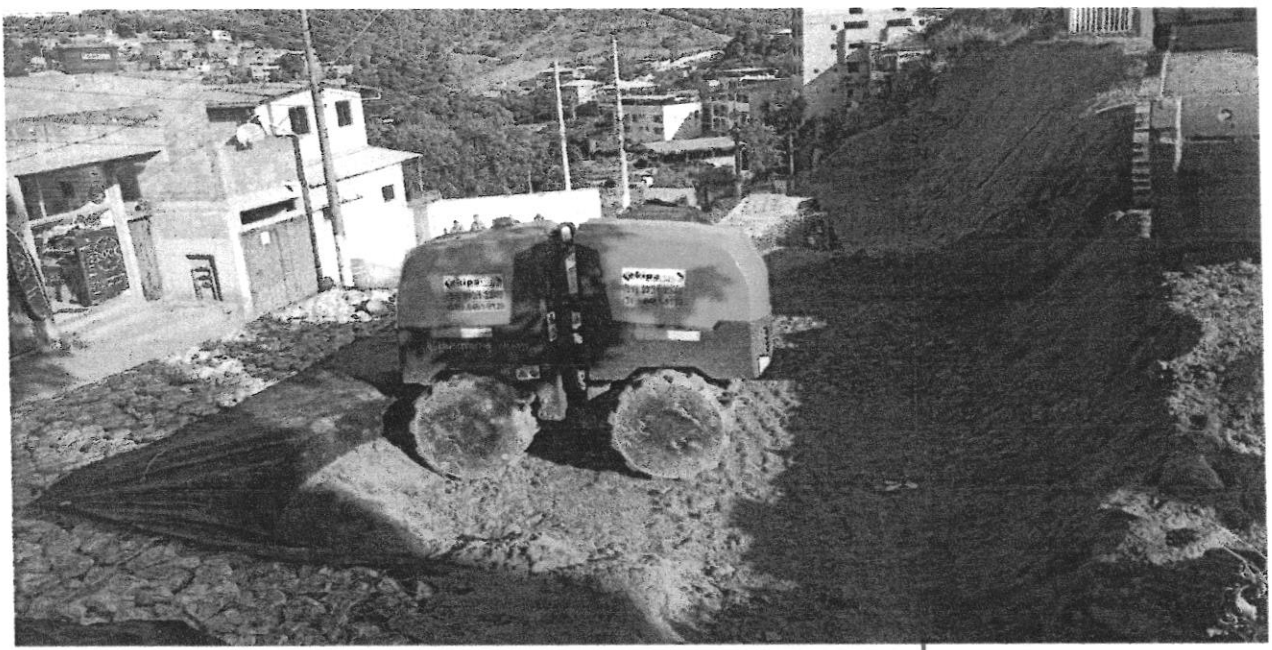

COMPACTAÇÃO

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA-MG

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura de Congonhas 001534 Secretaria Municipal de Obras

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/02/2024 à 29/02/2024
Fiscal: ~~Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz~~
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

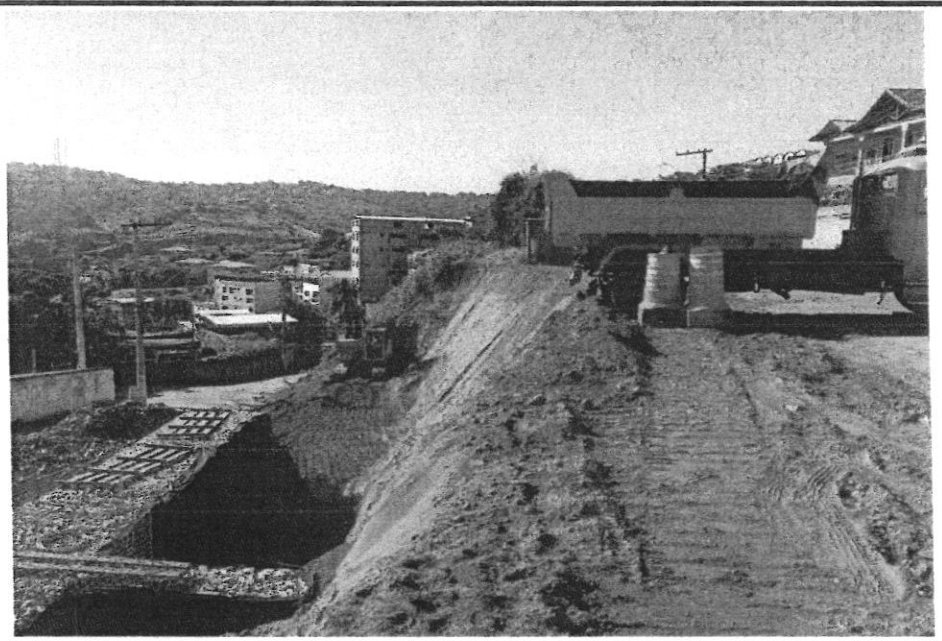

TRANSPORTE DE TERRA PARA COMPACTAÇÃO



LIMPEZA DE VIA

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76921
Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura de Congonhas 001535 Secretaria Municipal de Obras

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/02/2024 à 29/02/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
0

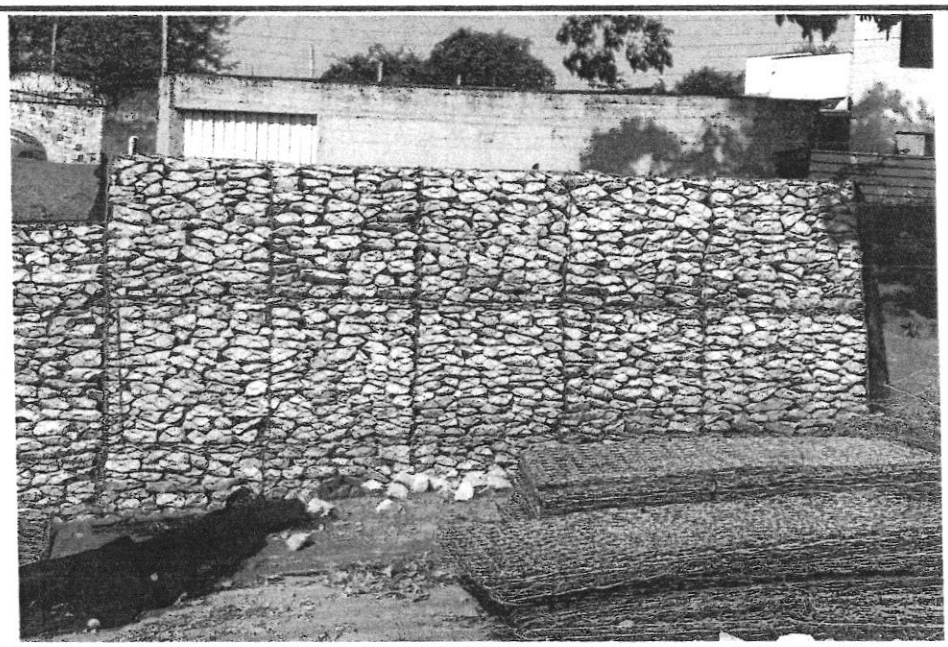

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO TRECHO 1

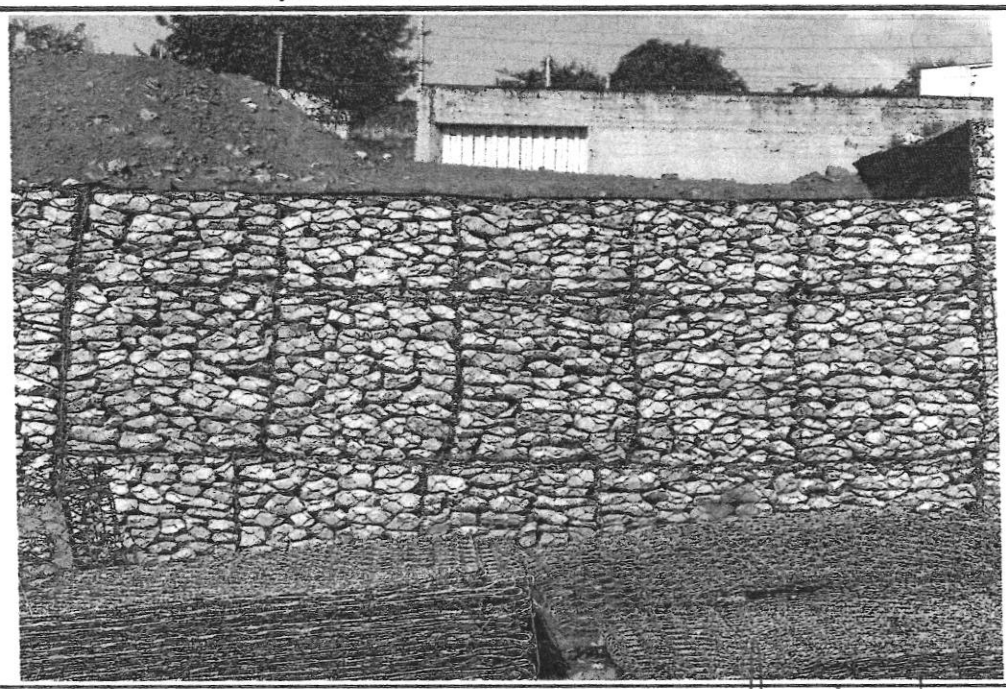

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO TRECHO 2

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Gleiciane Souza Ribeiro
Fiscal de Campo

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura de Congonhas 001536 Secretário Municipal de Obras

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/02/2024 à 29/02/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

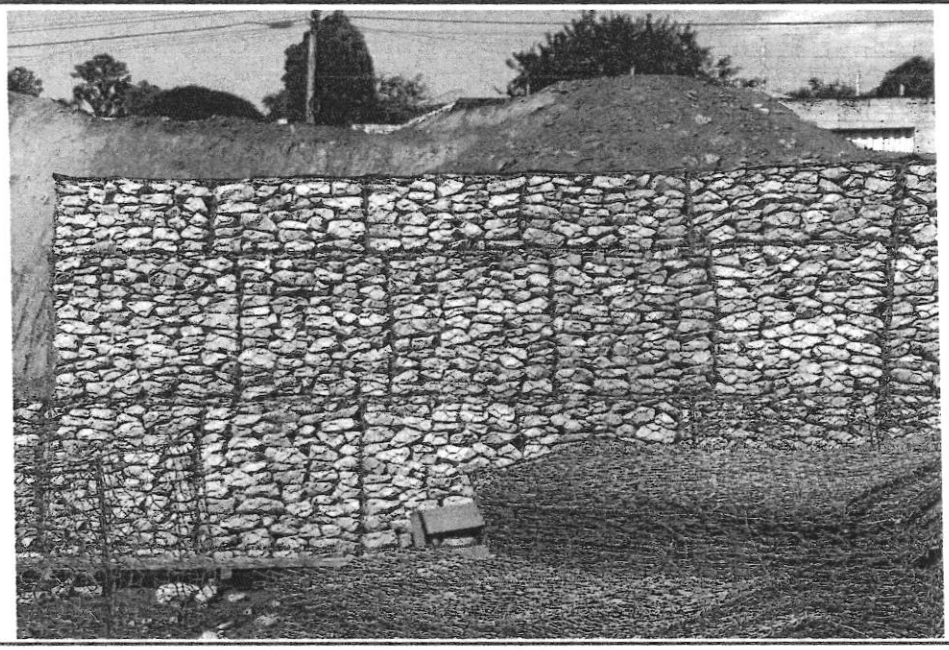

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO TRECHO 3

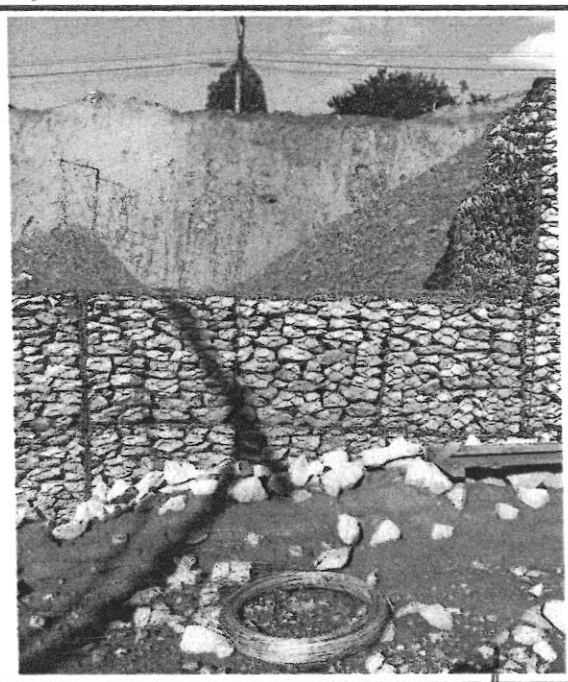

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO TRECHO 4

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea MG 251951/D

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 076 921

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura de Congonhas 001537 Secretaria Municipal de Obras

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/02/2024 à 29/02/2024
Fiscal: ~~Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz~~
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

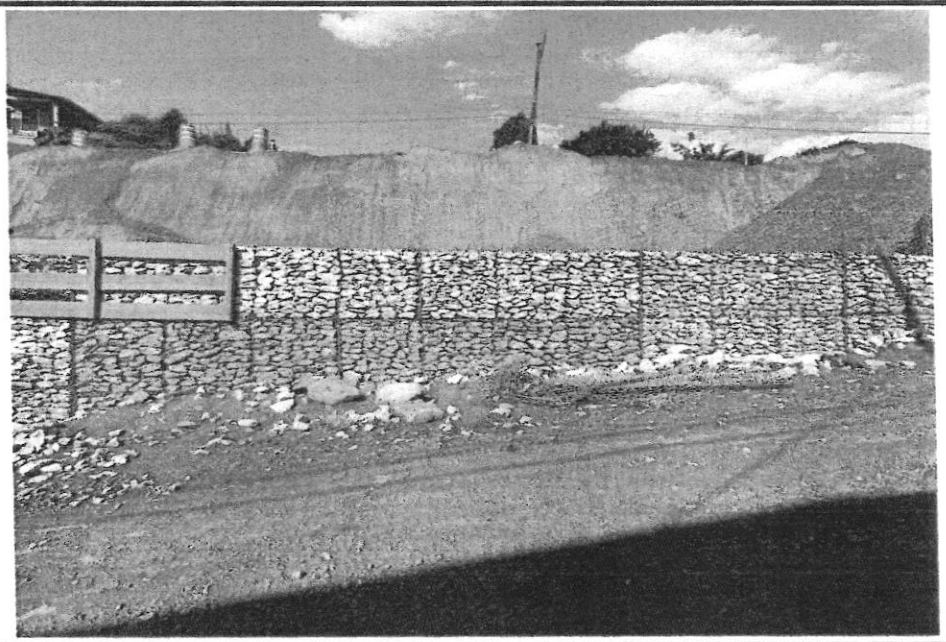

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO TRECHO 5

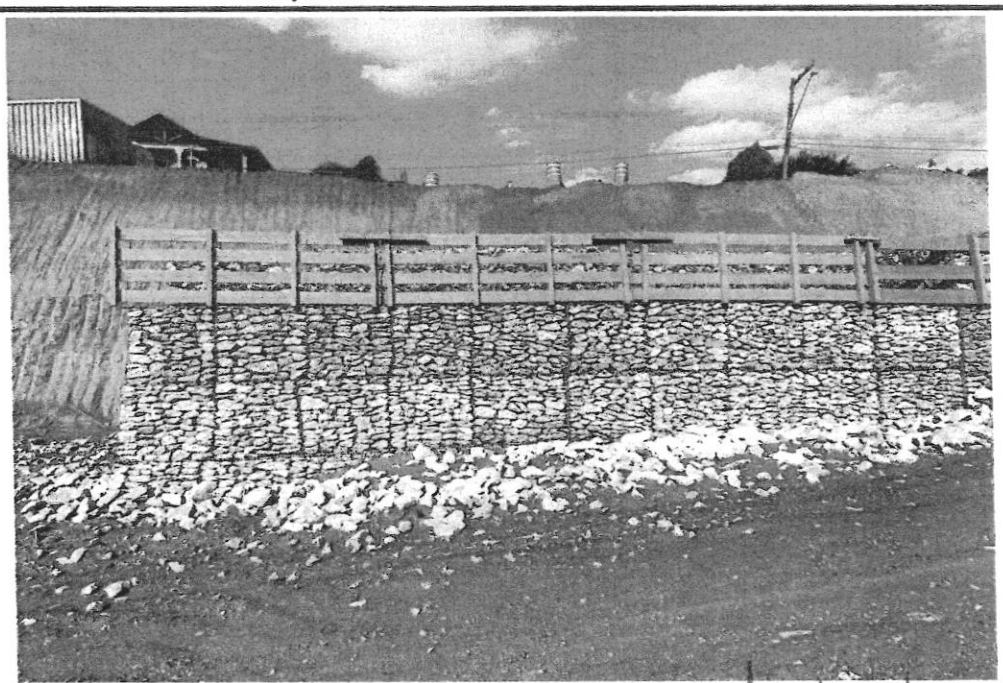

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO TRECHO 6

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Vicente Magela Serapia
Engenheiro Civil
CREA 76 921
Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PLANILHA DE MEDIÇÃO - SÉTIMA MEDIÇÃO

BDI = 27,22 %

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia para manutenção da infraestrutura viária no município de Congonhas - MG.

CONTRATADA: Construtora Sinarco Ltda

INÍCIO: 06/09/2023

PRAZOS INICIAIS: 12 meses para execução - 14 meses para vigência

PREVISÃO DE TÉRMINO: 06/09/2024 (execução) - 06/11/2024 (vigência)

CONTRATO Nº PMC/312/2023 DE 06/09/2023

PRC/250/2023 - ADESÃO PMC/007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023

NOTA FISCAL: 2024/225 - 10/04/2024

PERÍODO: 01/03/2024 A 31/03/2024

VALOR DO CONTRATO:	R$ 46.118.005,48	100%
MEDIDO FATURADO:	R$ 452.193,89	0,98%
ACUMULADO FATURADO	R$ 11.933.321,01	25,88%
SALDO A MEDIR:	R$ 34.184.684,47	74,12%

LOCAL: RUA BENTO ALVES - FONTE DOS MOINHOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS						VALORES					
		UN.	QUANT. PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	ACUM. ANTERIOR (R$)	MEDIDO EXECUTADO	ACUM. FATURADO (R$)	SALDO A EXECUTAR (R$)
1	**INFRA ESTRUTURA URBANA E VIÁRIA DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / FRESAGEM**												
1.2	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	1200,00	1602,52		1602,52	-402,52	R$ 17,65	R$ 21.180,00	R$ 28.284,52	R$ -	R$ 28.284,52	-R$ 7.104,52
1.3	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	1200,00	0,00		0,00	1200,00	R$ 9,81	R$ 11.772,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.772,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	1000,00	3,14		3,14	996,86	R$ 32,29	R$ 32.290,00	R$ 101,52	R$ -	R$ 101,52	R$ 32.188,48
1.5	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	7500,00	0,00		0,00	7500,00	R$ 9,55	R$ 71.625,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 71.625,00
1.7	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	m	1000,00	0,00		0,00	1000,00	R$ 39,40	R$ 39.400,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39.400,00
2	**MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÕES**												
2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m³	7295,00	1017,23		1017,23	6277,77	R$ 2.168,24	R$ 15.817.310,80	R$ 2.205.606,03	R$ -	R$ 2.205.606,03	R$ 13.611.704,77
2.4	TAPA BURACOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA, INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m³	2388,00	171,67		171,67	2216,33	R$ 2.479,65	R$ 5.921.404,20	R$ 425.673,25	R$ -	R$ 425.673,25	R$ 5.495.730,95
2.5	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m²	52101,00	1104,90		1104,90	50996,10	R$ 5,04	R$ 262.589,04	R$ 5.568,70	R$ -	R$ 5.568,70	R$ 257.020,34
2.6	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m²	159795,00	28660,45		28660,45	131134,55	R$ 2,95	R$ 471.395,25	R$ 84.548,34	R$ -	R$ 84.548,34	R$ 386.846,91
2.7	SUB-BASE ESTAB.GRANUL., COMP. ENERG.PROCTOR INTERMED. COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE	m³	14998,00	0,00		0,00	14998,00	R$ 236,91	R$ 3.553.176,18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.553.176,18
2.8	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR MODIF. COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	m³	17983,00	1267,78		1267,78	16715,22	R$ 252,77	R$ 4.545.562,91	R$ 320.455,65	R$ -	R$ 320.455,65	R$ 4.225.107,26
2.17	PARALELEPÍPEDO, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	m²	3500,00	2738,75		2738,75	761,25	R$ 39,99	R$ 139.965,00	R$ 109.522,61	R$ -	R$ 109.522,61	R$ 30.442,39

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS						VALORES					
		UN.	QUANT. PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	ACUM. ANTERIOR (R$)	MEDIDO EXECUTADO	ACUM. FATURADO (R$)	SALDO A EXECUTAR (R$)
2.18	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	8610,00	2030,04		2030,04	6579,96	R$ 62,60	R$ 538.986,00	R$ 127.080,50	R$ -	R$ 127.080,50	R$ 411.905,50
2.21	PASSEIOS DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 10 MPA, JUNTA SECA	m²	1200,00	40,11		40,11	1159,89	R$ 64,41	R$ 77.292,00	R$ 2.583,55	R$ -	R$ 2.583,55	R$ 74.708,45
2.22	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m²	2000,00	661,70		661,70	1338,30	R$ 75,29	R$ 150.580,00	R$ 49.819,39	R$ -	R$ 49.819,39	R$ 100.760,61
2.28	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	m	83377,00	0,00		0,00	83377,00	R$ 6,22	R$ 518.604,94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 518.604,94
2.29	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	2800,00	0,00		0,00	2800,00	R$ 28,70	R$ 80.360,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.360,00
2.32	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTRICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	und	500,00	0,00		0,00	500,00	R$ 24,38	R$ 12.190,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.190,00
2.33	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTRICO EM APENAS UMA FACE (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	und	500,00	0,00		0,00	500,00	R$ 20,15	R$ 10.075,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.075,00
4	**DRENAGEM**												
4.2	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	und	30,00	38,00		38,00	-8,00	R$ 1.370,91	R$ 41.127,30	R$ 52.094,58	R$ -	R$ 52.094,58	-R$ 10.967,28
4.3	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	und	30,00	0,00				R$ 2.391,55					
4.4	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO F (120 X 120 X 150 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	und	30,00	15,00		15,00	15,00	R$ 3.053,65	R$ 91.609,50	R$ 45.804,75	R$ -	R$ 45.804,75	R$ 45.804,75
4.7	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	600,00	68,00		68,00	532,00	R$ 128,68	R$ 77.208,00	R$ 8.750,24	R$ -	R$ 8.750,24	R$ 68.457,76
4.26	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	und	30,00	8,00		8,00	22,00	R$ 3.215,79	R$ 96.473,70	R$ 25.726,32	R$ -	R$ 25.726,32	R$ 70.747,38
4.27	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%,	m	30056,77332	1080,40		1080,40	28976,37	R$ 41,38	R$ 1.243.749,28	R$ 44.706,95	R$ -	R$ 44.706,95	R$ 1.199.042,33
4.28	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA - DRENAGEM	und	30,00	0,00		0,00	30,00	R$ 528,06	R$ 15.841,80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.841,80
5	**TERRAPLANAGEM / TRABALHOS EM TERRA**												

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS						VALORES							
		UN.	QUANT. PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	ACUM. ANTERIOR (R$)	MEDIDO EXECUTADO	ACUM. FATURADO (R$)	SALDO A EXECUTAR (R$)		
5.1	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m²	4400,00	655,90		655,90	3744,10	R$ 23,31	R$ 102.564,00	R$ 15.289,03	R$ -	R$ 15.289,03	R$ 87.274,97		
5.3	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	m³	10000,00	743,68		743,68	9256,32	R$ 3,19	R$ 31.900,00	R$ 2.372,34	R$ -	R$ 2.372,34	R$ 29.527,66		
5.5	COMPACTAÇÃO DE VALAS OU ÁREAS, MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	5000,00	4345,01	1189,98	5534,99	-534,99	R$ 57,66	R$ 288.300,00	R$ 250.533,27	R$ 68.614,48	R$ 319.147,75	-R$ 30.847,75		
5.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TRABALHOS EM TERRA	m³	25000,00	16174,51	1369,1753	17543,69	7456,31	R$ 7,87	R$ 196.750,00	R$ 127.293,40	R$ 10.775,41	R$ 138.068,81	R$ 58.681,19		
5.7	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	m³	15000,00	0,00		0,00	15000,00	R$ 10,50	R$ 157.500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 157.500,00		
5.13	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	m³	800,00	54,44		54,44	745,56	R$ 47,52	R$ 38.016,00	R$ 2.586,99	R$ -	R$ 2.586,99	R$ 35.429,01		
5.14	REATERRO MANUAL DE VALA	m³	800,00	0,00		0,00	800,00	R$ 68,93	R$ 55.144,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 55.144,00		
5.16	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	m²	20000,00	32954,11		32954,11	-12954,11	R$ 3,18	R$ 63.600,00	R$ 104.794,06	R$ -	R$ 104.794,06	-R$ 41.194,06		
5.18	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m³	800,00	25,88		25,88	774,12	R$ 68,93	R$ 55.144,00	R$ 1.783,91	R$ -	R$ 1.783,91	R$ 53.360,09		
5.19	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$ 91,22	R$ 54.732,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.732,00		
5.20	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 3,0M E MENOR OU IGUAL 5,0M	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$ 121,64	R$ 72.984,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 72.984,00		
5.23	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	chp	1000,00	894,93		894,93	105,07	R$ 301,85	R$ 301.850,00	R$ 270.134,62	R$ -	R$ 270.134,62	R$ 31.715,38		
5.24	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	chp	2250,00	1892,00		1892,00	358,00	R$ 185,52	R$ 417.420,00	R$ 351.003,84	R$ -	R$ 351.003,84	R$ 66.416,16		
6.	**TRANSPORTES**														
6.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m³	2500,00	61,10		61,10	2.438,90	R$ 40,55	R$ 101.375,00	R$ 2.477,77	R$ -	R$ 2.477,77	R$ 98.897,23		
6.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m³	41000,00	4352,85		4352,85	36.647,15	R$ 3,16	R$ 129.560,00	R$ 13.755,00	R$ -	R$ 13.755,00	R$ 115.805,00		
6.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	m³	1250	149,26		149,26	1.100,74	R$ 23,98	R$ 29.975,00	R$ 3.579,15	R$ -	R$ 3.579,15	R$ 26.395,85		
6.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	m³	1250,00	0,00		0,00	1.250,00	R$ 40,18	R$ 50.225,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.225,00		
6.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³xKm	39196	87886,41	1615,5667	89501,97	-50.305,97	R$ 5,17	R$ 202.643,32	R$ 454.372,72	R$ 8.352,48	R$ 462.725,20	-R$ 260.081,88		
6.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 2 KM < DMT <= 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³xKm	18492	9194,33		9194,33	9.297,67	R$ 5,37	R$ 99.302,04	R$ 49.373,55	R$ -	R$ 49.373,55	R$ 49.928,49		
6.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM	txkm	405049,00	1181566,00	27.872,34	1209438,34	-804.389,34	R$ 1,09	R$ 441.503,41	R$ 1.287.906,94	R$ 30.380,85	R$ 1.318.287,79	-R$ 876.784,38		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS						VALORES					
		UN.	QUANT. PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	ACUM. ANTERIOR (R$)	MEDIDO EXECUTADO	ACUM. FATURADO (R$)	SALDO A EXECUTAR (R$)
6.16	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 40,10 A 50,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	m³xKm	522854	122880,59		122880,59	399.973,41	R$ 2,34	R$ 1.223.478,36	R$ 287.540,58	R$ -	R$ 287.540,58	R$ 935.937,78
6.17	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	chp	1000,00	176,00		176,00	824,00	R$ 244,05	R$ 244.050,00	R$ 42.952,80	R$ -	R$ 42.952,80	R$ 201.097,20
6.18	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	chp	1000,00	1520,13		1520,13	-520,13	R$ 264,13	R$ 264.130,00	R$ 401.511,94	R$ -	R$ 401.511,94	-R$ 137.381,94
7.	**CONTENÇÕES**												
7.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO JOGADA	t	2000,00	2370,76	70,9750	2441,74	-441,74	R$ 150,96	R$ 301.920,00	R$ 357.890,21	R$ 10.714,39	R$ 368.604,60	-R$ 66.684,60
7.2	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO ARRUMADA	m³	1000,00	0,76		0,76	999,24	R$ 313,74	R$ 313.740,00	R$ 240,01	R$ -	R$ 240,01	R$ 313.499,99
7.5	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 30 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	156,00		156,00	444,00	R$ 391,95	R$ 235.170,00	R$ 61.144,20	R$ -	R$ 61.144,20	R$ 174.025,80
7.6	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$ 830,07	R$ 498.042,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 498.042,00
7.7	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	511,50		511,50	88,50	R$ 811,15	R$ 486.690,00	R$ 414.903,23	R$ -	R$ 414.903,23	R$ 71.786,78
7.8	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$ 1.028,64	R$ 617.184,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 617.184,00
7.9	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	1849,25	334,25	2183,50	-1583,50	R$ 956,83	R$ 574.098,00	R$ 1.769.417,88	R$ 319.820,43	R$ 2.089.238,31	-R$ 1.515.140,31
7.10	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 10 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$ 1.141,13	R$ 684.678,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 684.678,00
7.11	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 10 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	883,00		883,00	-283,00	R$ 1.039,54	R$ 623.724,00	R$ 917.913,82	R$ -	R$ 917.913,82	-R$ 294.189,82

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS						VALORES									
		UN.	QUANT. PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL PREVISTO		ACUM. ANTERIOR (R$)		MEDIDO EXECUTADO		ACUM. FATURADO (R$)		SALDO A EXECUTAR (R$)	
7.12	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	600,00	0,00		0,00	600,00	R$	1.204,60	R$	722.760,00	R$	-	R$	-	R$	-	R$	722.760,00
7.15	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	1750,00	77,76		77,76	1672,24	R$	91,22	R$	159.635,00	R$	7.092,90	R$	-	R$	7.092,90	R$	152.542,10
7.16	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	m²	2500,00	42,90		42,90	2457,10	R$	9,94	R$	24.850,00	R$	426,43	R$	-	R$	426,43	R$	24.423,57
8.	**TOPOGRAFIA**			0,00													
8.6	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	mês	12,00	5,50		5,50	6,50	R$	22.034,78	R$	264.417,36	R$	121.191,29	R$	-	R$	121.191,29	R$	143.226,07
9	**CANTEIRO DE OBRAS**			0,00													
9.4	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	mês	12,00	6,00		6,00	6,00	R$	1.149,93	R$	13.799,16	R$	6.899,58	R$	-	R$	6.899,58	R$	6.899,58
9.5	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	mês	12,00	6,00		6,00	6,00	R$	1.437,42	R$	17.249,04	R$	8.624,52	R$	-	R$	8.624,52	R$	8.624,52
9.6	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	mês	12,00	10,00	1,00	11,00	1,00	R$	862,92	R$	10.355,04	R$	8.629,20	R$	862,92	R$	9.492,12	R$	862,92
9.7	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	mês	12,00	24,33	1,0000	25,33	-13,33	R$	850,41	R$	10.204,92	R$	20.687,35	R$	850,41	R$	21.537,76	-R$	11.332,84
9.9	CONE EM PVC H= 75 CM	und	150,00	80,00	6,00	86,00	64,00	R$	49,25	R$	7.387,50	R$	3.940,00	R$	295,50	R$	4.235,50	R$	3.152,00
9.10	SINALIZADOR ELET.MONOLIGHT LED 60 A 70 FLASHES/MIN	und	20,00	0,00		0,00	20,00	R$	166,17	R$	3.323,40	R$	-	R$	-	R$	-	R$	3.323,40
9.16	PLACA 1,0X0,60M DUPLA FACE CH.GALV. 26 EM CAVALETE	und x mês	50,00	0,00		0,00	50,00	R$	34,13	R$	1.706,50	R$	-	R$	-	R$	-	R$	1.706,50
10	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**																
10.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2400,00	1320,00		1320,00	1080,00	R$	109,24	R$	262.176,00	R$	144.196,80	R$	-	R$	144.196,80	R$	117.979,20
10.2	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2400,00	1144,00		1144,00	1256,00	R$	37,73	R$	90.552,00	R$	43.163,12	R$	-	R$	43.163,12	R$	47.388,88
10.3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2400,00	1144,00		1144,00	1256,00	R$	69,03	R$	165.672,00	R$	78.970,32	R$	-	R$	78.970,32	R$	86.701,68
10.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2400,00	1320,00		1320,00	1080,00	R$	43,34	R$	104.016,00	R$	57.208,80	R$	-	R$	57.208,80	R$	46.807,20
10.9	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2400,00	2064,00		2064,00	336,00	R$	25,97	R$	62.328,00	R$	53.602,08	R$	-	R$	53.602,08	R$	8.725,92
11	**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO**																
11.1	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,0020	0,00	0,000011692	0,0003006849	0,0016993151	R$	78.888.903,99	R$	157.777,81	R$	22.798,34	R$	922,36	R$	23.720,70	R$	134.057,11
	2º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS NOVOS																
4	**DRENAGEM**																
4.1	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	und	15,00	0,00		0,00	15,00	R$	2.889,06	R$	43.335,90	R$	-	R$	-	R$	-	R$	43.335,90
4.10	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 400 MM	m	250,00	93,00		93,00	157,00	R$	220,71	R$	55.177,50	R$	20.526,03	R$	-	R$	20.526,03	R$	34.651,47
4.11	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 600 MM	m	800,00	282,60		282,60	517,40	R$	342,64	R$	274.112,00	R$	96.830,06	R$	-	R$	96.830,06	R$	177.281,94
4.12	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 800 MM	m	300,00	60,00		60,00	240,00	R$	522,49	R$	156.747,00	R$	31.349,40	R$	-	R$	31.349,40	R$	125.397,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS						VALORES							
		UN.	QUANT. PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	ACUM. ANTERIOR (R$)	MEDIDO EXECUTADO	ACUM. FATURADO (R$)	SALDO A EXECUTAR (R$)		
4.13	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 1000 MM	m	200,00	0,00		0,00	200,00	R$ 701,87	R$ 140.374,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$	140.374,00
4.30	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	m	60,00	0,00		0,00	60,00	R$ 824,60	R$ 49.476,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$	49.476,00
4.31	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	m	60,00	0,00		0,00	60,00	R$ 1.016,21	R$ 60.972,60	R$ -	R$ -	R$ -	R$	60.972,60
7	**CONTENÇÕES**														
7.13	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	300,00	31,42		31,42	268,58	R$ 728,60	R$ 218.580,00	R$ 22.889,70	R$ -	R$ 22.889,70	R$	195.690,30
7.14	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	kg	15000,00	202,60		202,60	14797,40	R$ 15,55	R$ 233.250,00	R$ 3.150,43	R$ -	R$ 3.150,43	R$	230.099,57
9	**CANTEIRO DE OBRAS**			0,00											
9.1	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	m²	12,00	0,00		0,00	12,00	R$ 432,56	R$ 5.190,72	R$ -	R$ -	R$ -	R$	5.190,72
9.11	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	1000,00	541,70	176,80	718,50	281,50	R$ 3,42	R$ 3.420,00	R$ 1.852,61	R$ 604,66	R$ 2.457,27	R$	962,73
SUBTOTAL GERAL									**R$ 46.118.005,48**	**R$ 11.481.127,12**	**R$ 452.193,89**	**R$ 11.933.321,01**	**R$**	**34.184.684,47**
TOTAL GERAL									**R$ 46.118.005,48**	**R$ 11.481.127,12**	**R$ 452.193,89**	**R$ 11.933.321,01**	**R$**	**34.184.684,47**

COMISSÃO PERMANENTE DE MEDIÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA,OBRAS E VERIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES NOMEADA PELA PORTARIA Nº PMC/91 DE 10 DE JANEIRO DE 2022 E DEMAIS ALTERÇÕES

Sandra Raquel Lacerda Milagre (Presidente) Saulo de Souza Oliveira (Membro) Ederson Vieira Gonçalves (Membro) Mikael Sousa Gimarães (Membro) Grazielle Duarte Silva (Membro)

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA DE MEDIÇÃO - SÉTIMA MEDIÇÃO

Sinarco Engenharia

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINARCO

ORDEM DE SERVIÇOS: 06/09/2023

PRAZOS: 12 MESES PARA A OBRA - 14 MESES PARA O CONTRATO

PREVISÃO DE TÉRMINO DE OBRA: 06/09/2024
PREVISÃO DE TÉRMINO DE CONTRATO: 06/11/2024

CONTRATO Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023

PRC Nº 250/2023

ADESÃO Nº PMC/007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023

Período: 01/03/2024 à 31/03/2024

BDI: 27,22%

VALOR DO CONTRATO:	**R$**	**45.623.383,48**	100,00%
MEDIDO FATURADO:	**R$**	**452.193,88**	0,99%
ACUMULADO FATURADO:	**R$**	-	0,00%
SALDO A MEDIR:	**R$**	**45.171.189,45**	99,01%

BAIRRO: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao nº738, bairro Fonte dos Moinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS						VALORES			
		UNIDADE	QUANTITATIVO PREVISTO	ACUM. ANTERIOR	EXECUTADO REALIZADO	ACUM. FATURADO	SALDO A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	MEDIDO EXECUTADO	SALDO A EXECUTAR
5	**TERRAPLANAGEM / TRABALHOS EM TERRA**										
5.5	COMPACTAÇÃO DE VALAS OU ÁREAS, MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	5.000,00		1189,98	1189,984	3.810,02	R$ 57,66	R$ 288.300,00	R$ 68.614,48	R$ 219.685,52
5.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TRABALHOS EM TERRA	m³	25.000,00		1369,18	1369,175	23.630,83	R$ 7,87	R$ 196.750,00	R$ 10.775,41	R$ 185.974,59
6	**TRANSPORTES**										
6.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³xKm	39.196,00		1615,57	1615,56738	37.580,43	R$ 5,17	R$ 202.643,32	R$ 8.352,48	R$ 194.290,84
6.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM	txkm	405.049,00		27872,34	27872,34175	377.176,66	R$ 1,09	R$ 441.503,41	R$ 30.380,85	R$ 411.122,56
						0					
7	**CONTENÇÕES**										
7.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO JOGADA	t	2.000,00		70,98	70,975	1.929,03	R$ 150,96	R$ 301.920,00	R$ 10.714,39	R$ 291.205,61
7.9	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF 12/2015	m³	600,00		334,25	334,25	265,75	R$ 956,83	R$ 574.098,00	R$ 319.820,43	R$ 254.277,57
9	**CANTEIRO DE OBRAS**										
9.6	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	mês	12,00		1,00	1	11	R$ 862,92	R$ 10.355,04	R$ 862,92	R$ 9.492,12
9.7	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	mês	12,00		1,00	1	11	R$ 850,41	R$ 10.204,92	R$ 850,41	R$ 9.354,51
9.9	CONE EM PVC H= 75 CM	und	150,00		6,00	6	144	R$ 49,25	R$ 7.387,50	R$ 295,50	R$ 7.092,00
9.11	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	m	1000,00		176,80	176,8	823,2	R$ 3,42	R$ 3.420,00	R$ 604,66	R$ 2.815,34
11	**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO**										
11.1	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	R$ 0,00		0,00002	0,00002	0,00	R$ 46.118.005,48	R$ 157.777,81	R$ 922,36	R$ 156.855,30
TOTAL GERAL		**SUB-TOTAL**							**R$ 45.623.383,48**	**R$ 451.271,52**	**R$ 45.014.334,15**
		TOTAL GERAL							**R$ 45.623.383,48**	**R$ 452.193,88**	**R$ 45.171.189,45**

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Sauro de Souza Queiroz
Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOBI

Vicente Magela SerapiaEng. Civil Crea-MG 76.921/D
Construtora Sinarco LTDA

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapia
Engº. Civil - CREA 76.921/D

Congonhy OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Sinarco Engenharia

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas/MG.

CONTRATO Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023

Memória de Cálculos - 7ª Medição | **PERÍODO:** | **01/03/2024 à 31/03/2024**

Bairro: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao nº738, bairro Fonte dos Moinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO											UNID.
5.5	COMPACTAÇÃO DE VALAS OU ÁREAS, MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	M3
	VOLUME CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO										1189,984	1189,984
5.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - TRABALHOS EM TERRA	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	M3
	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO.										1369,175	1369,175
6.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	M3XKM
	TRANSPORTE DE MANTERIAL DE 1ª CATEGORIA DA RUA BENTO ALVES, PARA GOIABEIRAS (VOLUME ESCAVADO - VOLUME COMPACTADO - VOLUME MED BOA VISTA).	1,3					14,6				81,38	1615,57
	TRANSPORTE DE MATERIAL DE CAMADA VEGETAL DA RUA BENTO ALVES, PARA ATERRO SANITARIO (TICKETS).	1,2					8,1				7,30	

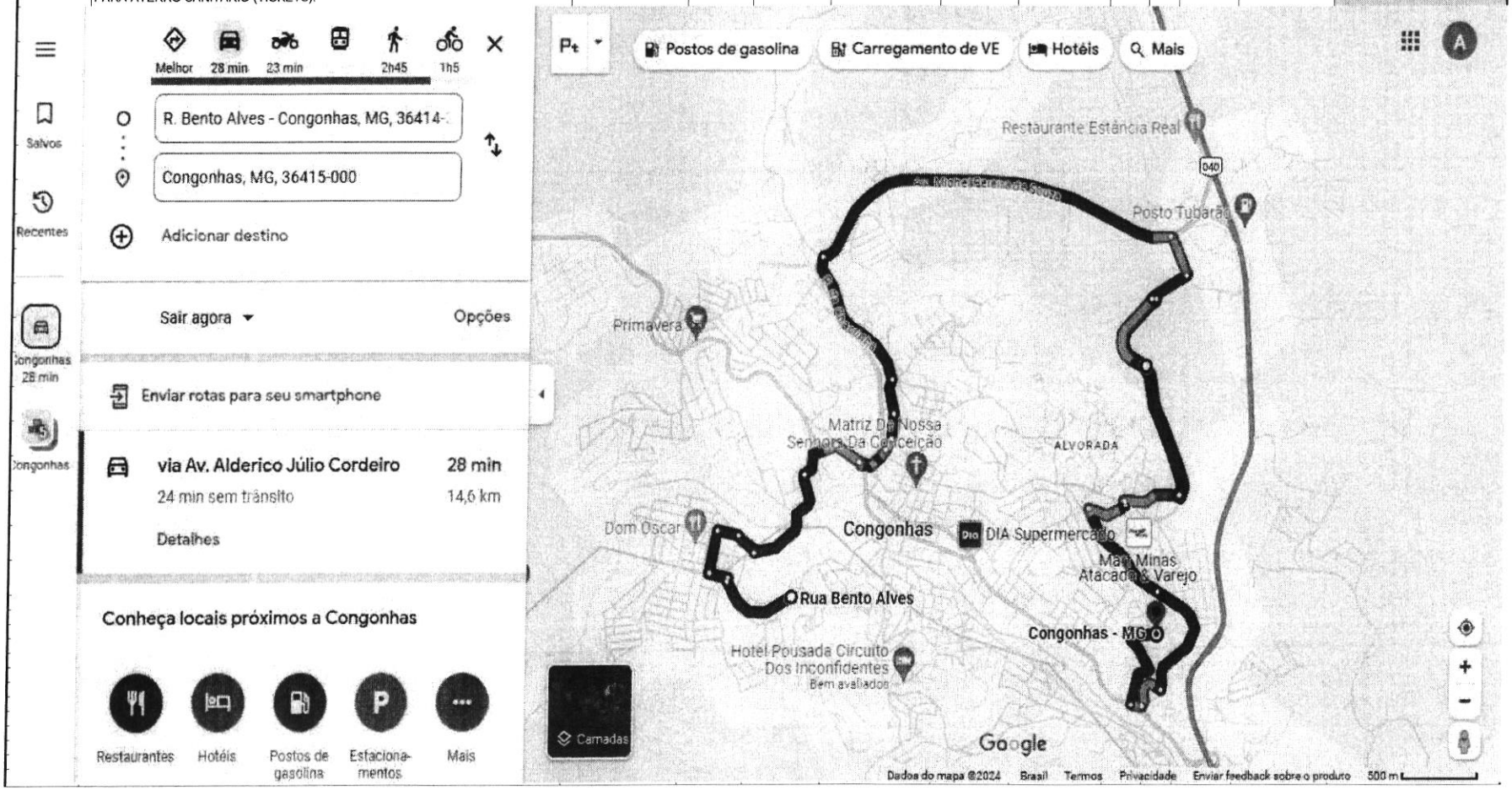

Gleicilane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapia
Engº. Civil CREA 76.921/D

Congonhas OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Sinarco Engenharia

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas/MG.

CONTRATO Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023

Memória de Cálculos - 7ª Medição

PERÍODO: 01/03/2024 à 31/03/2024

Bairro: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao nº738, bairro Fonte dos Moinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO											UNID.
DATA	LOCAIS DE APLICAÇÃO	PLACA	PESO ENTRADA (KG)	TARA (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	TONELADA PREFEITURA						
19/03/2024	ENTULHO DE VEGETAÇÃO DA RUA BENTO ALVES P/ ATERRO SANITÁRIO	GQR-4147	8700	6400	2300	2,3						
19/03/2024	ENTULHO DE VEGETAÇÃO DA RUA BENTO ALVES P/ ATERRO SANITÁRIO	GQR-4147	9400	6440	2960	2,96						
19/03/2024	ENTULHO DE VEGETAÇÃO DA RUA BENTO ALVES P/ ATERRO SANITÁRIO	GQR-4147	8480	6440	2040	2,04						
	CONSIDERANDO PESO ESPECIFICO DA CAMADA VEGETAL 1200KG/M3.					7,3						

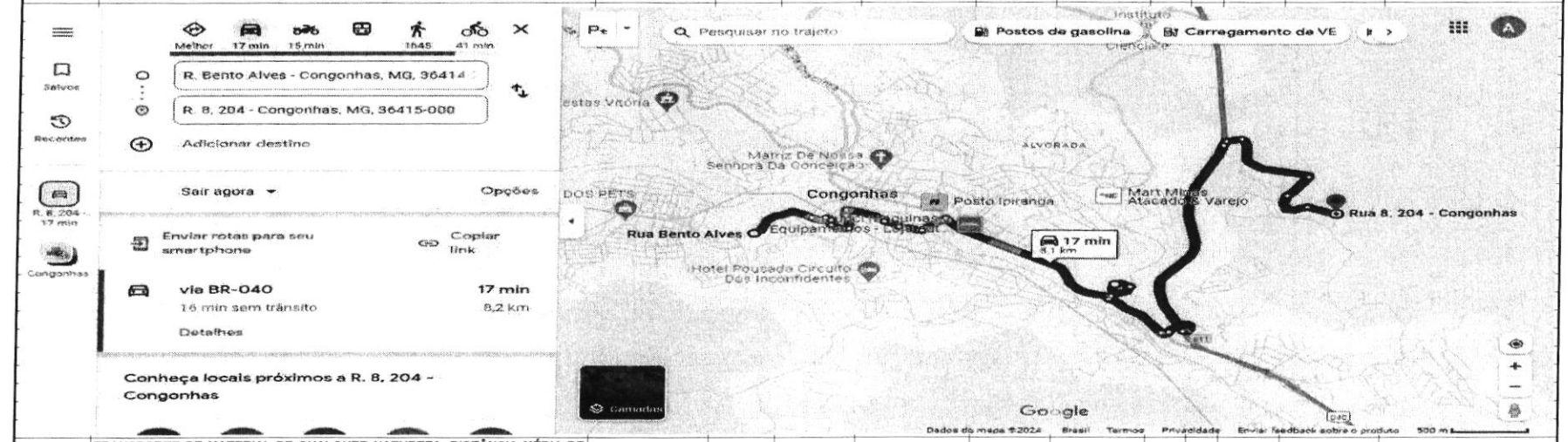

6.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	TXKM
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ E BITRUCK 284,10 X 1,67	1,67					44,30				376,75	27872,34

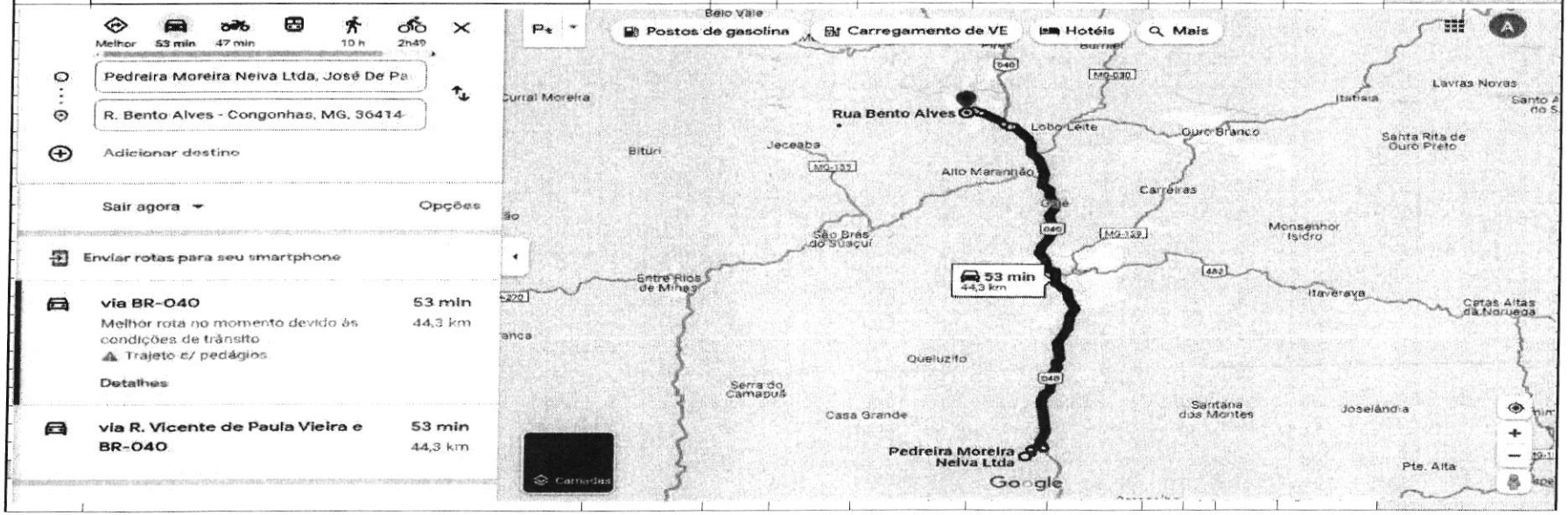

Glauciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapia
Engº. Civil - CREA 76.921/D

Congonhas OBRAS | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS | Sinarco

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas/MG. | CONTRATO Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023

Memória de Cálculos - 7ª Medição | PERÍODO: 01/03/2024 à 31/03/2024

Bairro: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao nº738, bairro Fonte dos Moinhos.

ITEM	DESCRIÇÃO											UNID.
7.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO JOGADA	Mult.	COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	KM	PÇ	M	AREA	VOL.	T
	ENRONCAMENTO		17	5	0,5						42,50	70,98
	PESO ESPECIFICO DA PEDRA = 1,67											
7.9	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015		COMP.	LARG.	ALT.	DIST.	Mult	PÇ	M	AREA	VOL.	M3
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO DIMENSÕES: CAIXA DE 0,5	1º FIADA	17	1	0,5						8,50	334,25
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO DIMENSÕES: TRECHO 7	1° FIADA	5	4	1						20,00	
		2° FIADA	5	3,5	1						17,50	
		3° FIADA	5	2,5	1						12,50	
		4° FIADA	5	2	1						10,00	
		5° FIADA	5	1,5	1						7,50	
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO DIMENSÕES: TRECHO 8	1° FIADA	4	4	1						16,00	
		2º FIADA	4	3,5	1						14,00	
		3º FIADA	4	2,5	1						10,00	
		4º FIADA	4	2	1						8,00	
		5º FIADA	4	1,5	1						6,00	
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO CAIXA SUPERIOR DE 1,5 NOS TRECHOS 4,5 E 6.	TRECHO 4	3	1,5	1						4,50	
		TRECHO 5	10	1,5	1						15,00	
		TRECHO 6	10	1,5	1						15,00	
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO DIMENSÕES: TRECHO 9	1° FIADA	5	5	1						25,00	
		2º FIADA	5	4,5	1						22,50	
		3º FIADA	5	4	1						20,00	
		4º FIADA	5	3,5	1						17,50	
		5º FIADA	5	3	1						15,00	
	EXECUÇÃO DE MURO GABIÃO DIMENSÕES: TRECHO 10	1° FIADA	3	5	1						15,00	
		2º FIADA	3	4,5	1						13,50	
		3º FIADA	3	4	1						12,00	
		4º FIADA	3	3,5	1						10,50	
		5º FIADA	3	3	1						9,00	
	CONTRAFORTE	2°	4	1	1						4,00	
		3°	3,5	1	1						3,50	
			4,5	1	0,5						2,25	
											334,25	
9.6	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	Mult.										MÊS
	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ALMOXARIFADO PARA GUARDA EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS.	1										1,00
9.7	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	Mult.										MÊS
	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	1										1,00
9.9	CONE EM PVC H= 75 CM	Mult.										UNID
	CONE PARA INTERDIÇÃO DE VIA	1										6,00
9.11	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Mult.										M
	TELA PARA SINALIZAÇÃO	1										176,80

Gleicyane Souza Ribeiro
Engenheira civil
CREA-MG 350951/D

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil - CREA 76.921/D

Congonhas OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Sinarco Engenharia

OBJETO: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas/MG.

CONTRATO Nº PMC/312/2023 de 06/09/2023

Memória de Cálculos - 7ª Medição

PERÍODO: **01/03/2024 à 31/03/2024**

Bairro: **Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao nº738, bairro Fonte dos Moinhos.**

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.
11.1	OBRAS COM 3.000,000,01		%
	Medição 7	VALOR MEDIÇÃO	
	VALOR DA MEDIÇÃO - x *0,002 / R$ 46118005,48	R$ 453.567,72	0,000020

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Saulo de Souza Cochioz
Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOBI

Vicente Magela Serapia - Eng. Civil Crea-MG 76.921/D
Construtora Sinarco LTDA

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapia
Engº. Civil - CREA 76.921/D

DATUM: SIRGAS-2000 - ZONA 23
MERIDIANO CENTRAL: -45°
CONGONHAS MINAS GERAIS



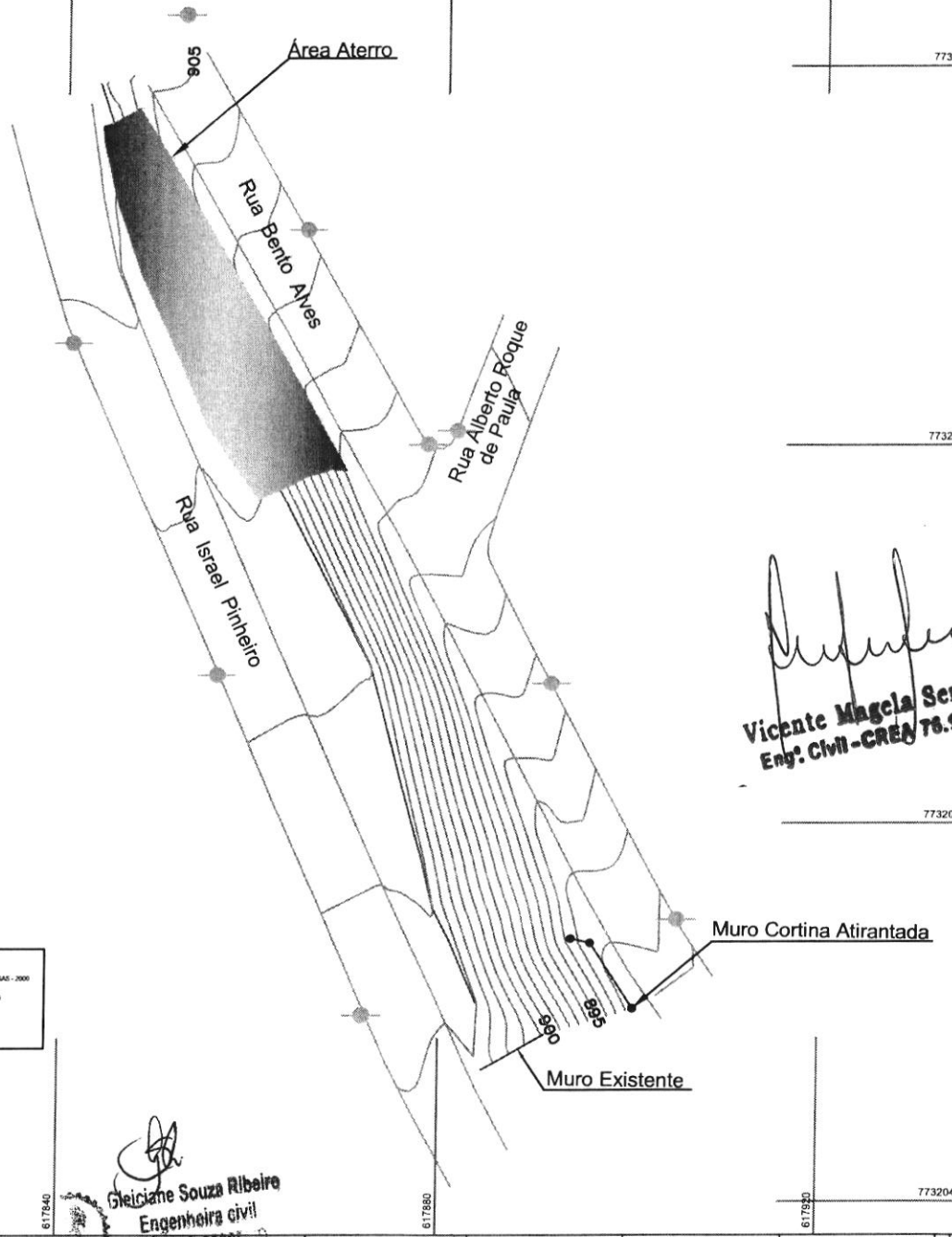

MONOGRAFIA DO MARCO

MARCO GEOREFERÊNCIADO NO DATUM SIRGAS - 2000

MARCO: FP2 FATOR ESCALA: 0,99978336
MD: -45° WGr FUSO UTM: 23
NORTE: 7731550,491
ESTE: 618805,08

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG

Vicente Magela Serapião
Engº. Civil - CREA 76.921/D

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



CONVENÇÕES TOPOGRAFICAS

- MEIO FIO LD/LE
- PERIMETRO LEVANTAMENTO
- POSTE
- CURVAS DE NÍVEL
- CRISTA
- PE
- SARJETA
- PV

VISTA ATERRO

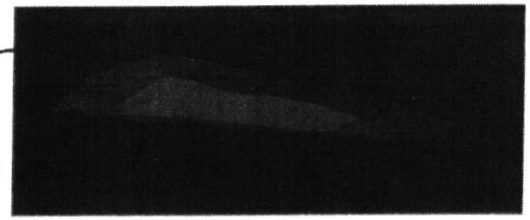

PLANO TOPOGRAFIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fernando Dutra CFT:062.108.716-58- Eng Agrimensor	TOPÓGRAFO FERNANDO DUTRA TEL:97110-8697 -3939-8697
PROPRIETÁRIO(A): Prefeitura Municipal de Congonhas	CNPJ
TERRENO — TÍTULO: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO	ZONEAMENTO / ESCALA:
LOGRADOURO (S) NOME(S): Volume Aterro / Rua Bento Alves	DATA: 01/04/2024 / FOLHA: 01/01
Bairro:Fonte dos Moinhos / Município Congonhas MG / Volume Aterro:1.189.984m³	CONGONHAS MINAS GERAIS ___/___/___
LAUDO TÉCNICO:	DATA DA APROVAÇÃO: ___/___/___

A3

DATUM: SIRGAS-2000 - ZONA 23
MERIDIANO CENTRAL: -45°
CONGONHAS MINAS GERAIS

7732160
7732120
7732080
7732040
617840
617880
617920

905
Rua Bento Alves
Rua Alberto Roque de Paula
Rua Israel Pinheiro
Área Escavação
Muro Cortina Atirantada
Muro Existente
960
925

MONOGRAFIA DO MARCO
MARCO GEOREFERÊNCIADO NO DATUM SIRGAS - 2000
MARCO: FP2 FATOR ESCALA: 0,99979396
MD: -45° WGr FUSO UTM: 23
NORTE: 7731550,491
ESTE: 618905,08

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira Civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapião
Engº. Civil - CREA 76.924/D

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



CONVENÇÕES TOPOGRAFICAS

- MEIO FIO LD/LE
- PERIMETRO LEVANTAMENTO
- POSTE
- CURVAS DE NÍVEL
- CRISTA
- PE
- SARJETA
- PV

VISTA CORTE

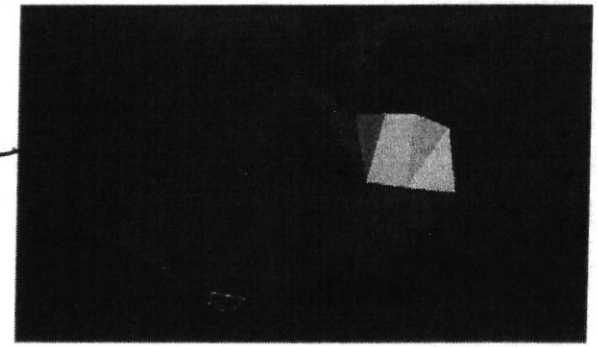

PLANO TOPOGRAFIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO :
Fernando Dutra CFT:062.108.716-58- Eng Agrimensor

TOPÓGRAFO
FERNANDO DUTRA
TEL:97110-8697 -3939-8697

PROPRIETÁRIO(A)
Prefeitura Municipal de Congonhas

CNPJ

TERRENO

TÍTULO:
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO

ZONEAMENTO

ESCALA:

LOGRADOURO (S) NOME(S):
Volume Escavação
Rua Bento Alves

DATA
01/04/2024

FOLHA
01/01

Bairro:Fonte dos Moinhos | Município Congonhas MG | Volume Corte:1.369.175m³ | CONGONHAS MINAS GERAIS

LAUDO TÉCNICO:

DATA DA APROVAÇÃO:

0	0,006	0,000			
			1,000	0,559	0,000
1	0,553	0,000			
			1,000	1,961	0,000
2	1,408	0,000			
			1,000	3,884	0,000
3	2,476	0,000			
			1,000	6,837	0,000
4	4,361	0,000			
			1,000	33,954	0,607
5	29,593	0,607			
			1,000	80,701	0,607
6	51,108	0,000			
			1,000	104,865	0,000
7	53,757	0,000			
			1,000	108,414	0,000
8	54,657	0,000			
			1,000	109,764	0,058
9	55,107	0,058			
			1,000	109,954	0,391
10	54,847	0,333			
			1,000	107,447	0,966
11	52,600	0,633			
			1,000	103,506	1,377
12	50,906	0,744			
			1,000	99,909	1,756
13	49,003	1,012			
			1,000	92,401	2,753
14	43,398	1,741			
			1,000	82,812	4,285
15	39,414	2,544			
			1,000	72,072	5,443
16	32,658	2,899			
			1,000	62,306	5,970
17	29,648	3,071			
			1,000	57,567	6,107
18	27,919	3,036			
			1,000	52,758	6,092
19	24,839	3,056			
			1,000	41,401	6,185
20	16,562	3,129			
			1,000	24,271	6,033
21	7,709	2,904			
			1,000	11,832	8,362
22	4,123	5,458			

Liliane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapião
Eng. Civil - CREA 75 921/D

Áreas	686,6520 m²	31,225 m²
Volumes	1.369,175 m3	56,992 m3

Vicente Magela Serapia
Engº. Civil - CREA 76.921/D

Gleiciane Cruz Ribeiro
Engenheira civil
CREA-MG 330951/D

TICKET DE BALANÇA - PESAGEM DE ÚNICA

2ª Via

Praça Presidente JK
Fone: (31) 3731-1300

DATA/HORA: 19/03/2024 11:50:39 - Oper.: MARIA

TICKET Nº.: **15346**
Placa: GQR4147
Motorista: VALERIO
Produto: ENTULHO
Transportadora: SINARCO ENGENHARIA

Destino/Procedencia: ATERRO SANITÁRIO
Lote:
Fornecedor/cliente: SINARCO ENGENHARIA
NOTA FISCAL:

OBS.: ENTULHO.LEVADO DA R.JOAQUIM FERREIRA.B.BENTO ALVES P/O ATERRO SANITARIO

P. BRUTO: 8700 kg **TARA:** 6400 kg **PESO LÍQUIDO:** ***2300 kg***

Maria Mat. 46901
Ass. Operador

Ass. Motorista

Operação: Expedição

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira Civil
CREA-MG 350951/D

TICKET DE BALANÇA - PESAGEM DE ÚNICA

2ª Via

19/03

Praça Presidente JK
Fone: (31) 3731-1300

DATA/HORA: 19/03/2024 09:14:21 - Oper.: MARIA

TICKET Nº.: **15327**
Placa: GQR4147
Motorista: VALERIO
Produto: ENTULHO
Transportadora: SINARCO ENGENHARIA

Destino/Procedencia: ATERRO SANITÁRIO
Lote:
Fornecedor/cliente: SINARCO ENGENHARIA
NOTA FISCAL:

OBS.: ENTULHO.LEVADO DA R:JOAQUIM FERREIRA.B:BENTO ALVES P/O ATERRO SANITARIO

P. BRUTO: 9400 kg **TARA:** 6440 kg **PESO LÍQUIDO:** ***2960 kg***

Maria Mat. 46901
Ass. Operador

Ass. Motorista

Operação: Expedição

TICKET DE BALANÇA - PESAGEM DE ÚNICA

2ª Via

Praça Presidente JK
Fone: (31) 3731-1300

DATA/HORA: 19/03/2024 10:38:01 - Oper.: MARIA

TICKET Nº.: **15336**
Placa: GQR4147
Motorista: VALERIO
Produto: ENTULHO
Transportadora: SINARCO ENGENHARIA

Destino/Procedencia: ATERRO SANITÁRIO
Lote:
Fornecedor/cliente: SINARCO ENGENHARIA
NOTA FISCAL:

OBS.: ENTULHO.LEVADO DA R.JOAQUIM FERREIRA.B.BENTO ALVES.P/O ATERRO SANITARIO

P. BRUTO: 8480 kg **TARA:** 6440 kg **PESO LÍQUIDO:** ***2040 kg***

Maria Mat.46905
Ass. Operador

Ass. Motorista

Operação: Expedição

Gleicia F. Souza Ribeiro
Engenheira civil
CREA/MG 350951/D

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/03/2024 à 31/03/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

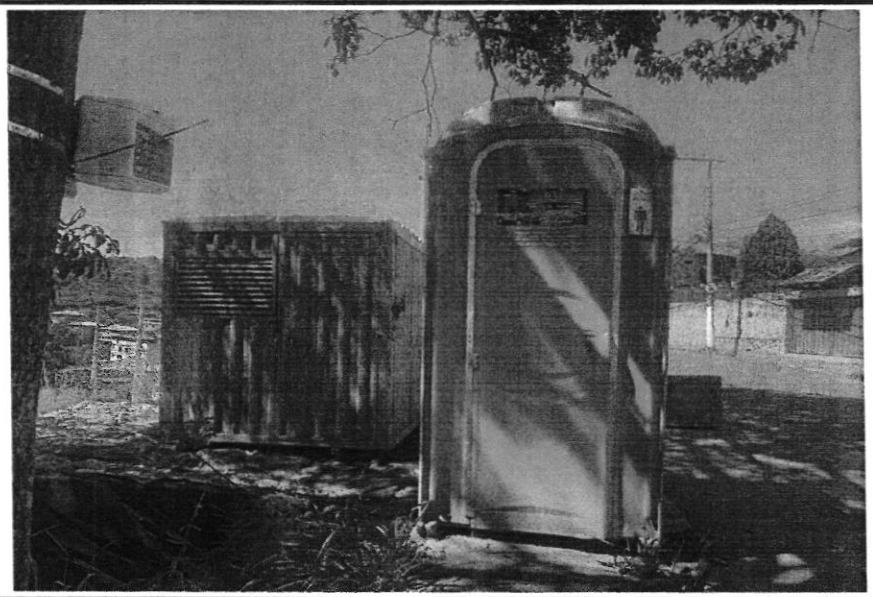

CONTAINER TIPO ALMOXARIFADO E BANHEIRO QUÍMICO



TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME E CONES PARA SINALIZACAO

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira Civil
MG 260951/D

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Vicente Magela Serapia
Engº. Civil - CREA 78.921/D

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sinar

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/03/2024 à 31/03/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

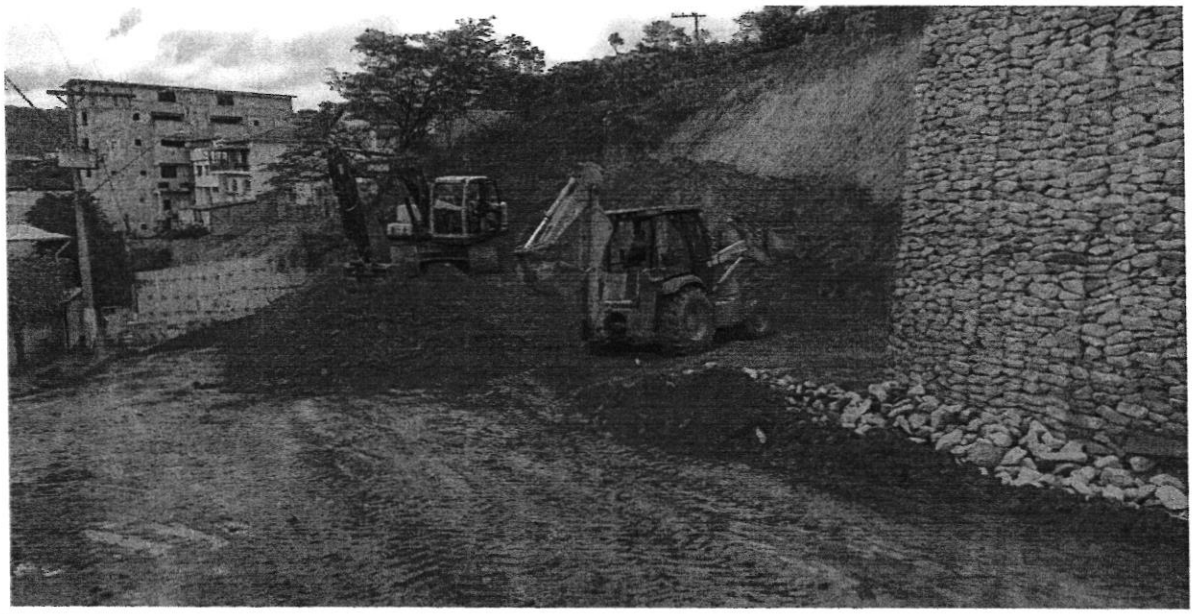

ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1° PRIMEIRA CATEGORIA



TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira Civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Vicente Magela Serapia
Engº. Civil - CREA 76.82[illegible]

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/03/2024 à 31/03/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.



ENRONCAMENTO COM PEDRA DE MÃO JOGADA

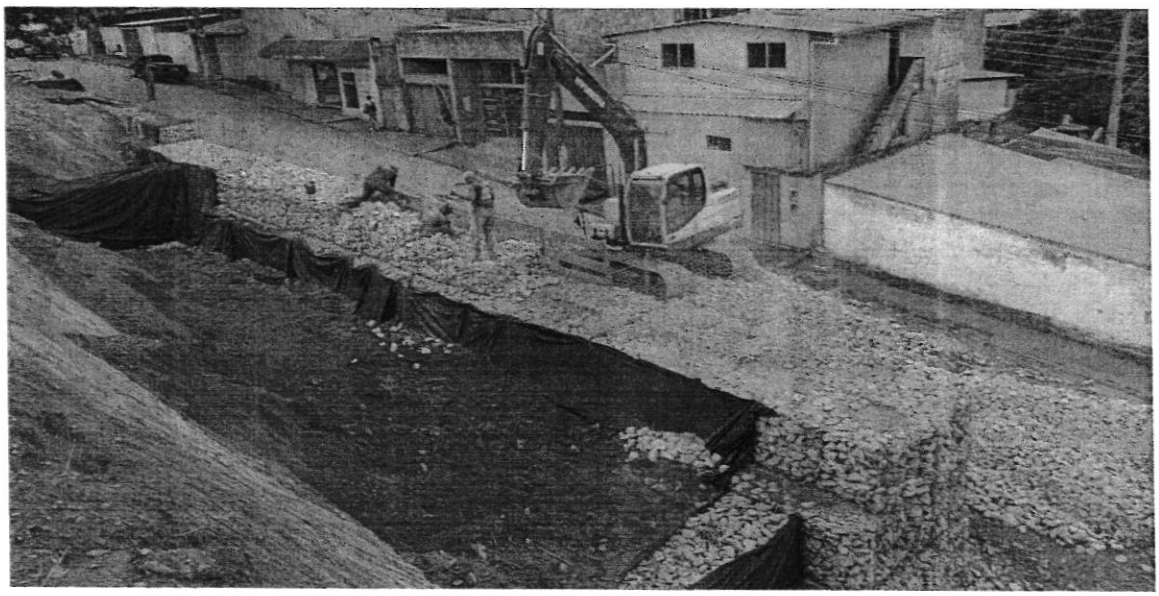

MANTA GEOTEXTIL E EXECUÇÃO DE GABIÃO

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira Civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Vicente Magela Serapia
Engº. Civil - CREA 76.327/D

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/03/2024 à 31/03/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

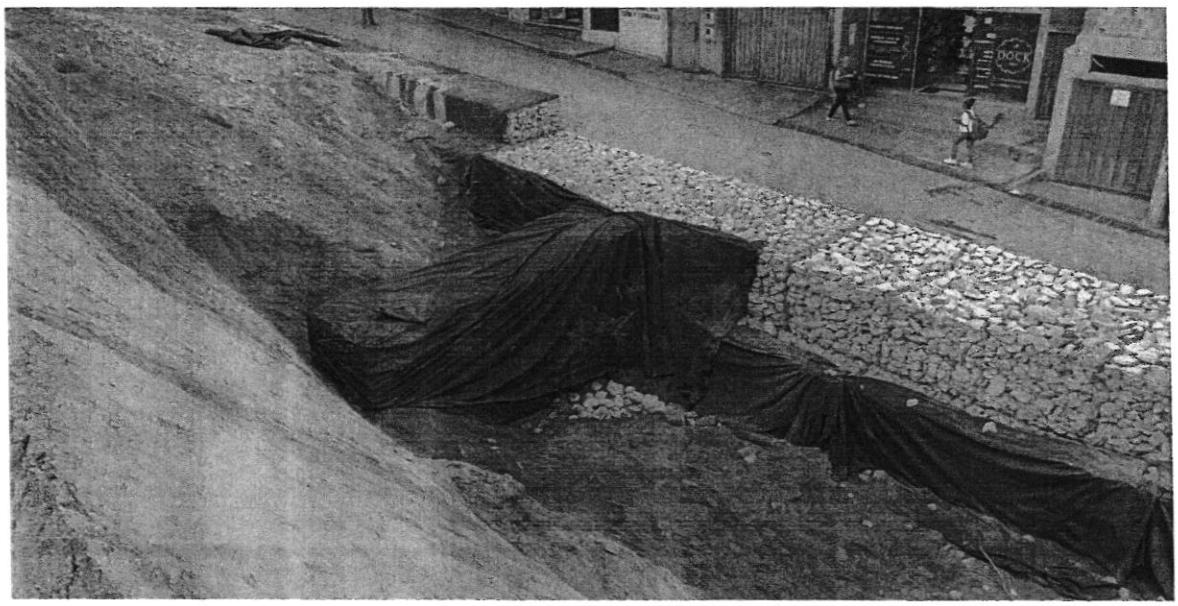

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO COMPOSTO POR CONTRAFORTE

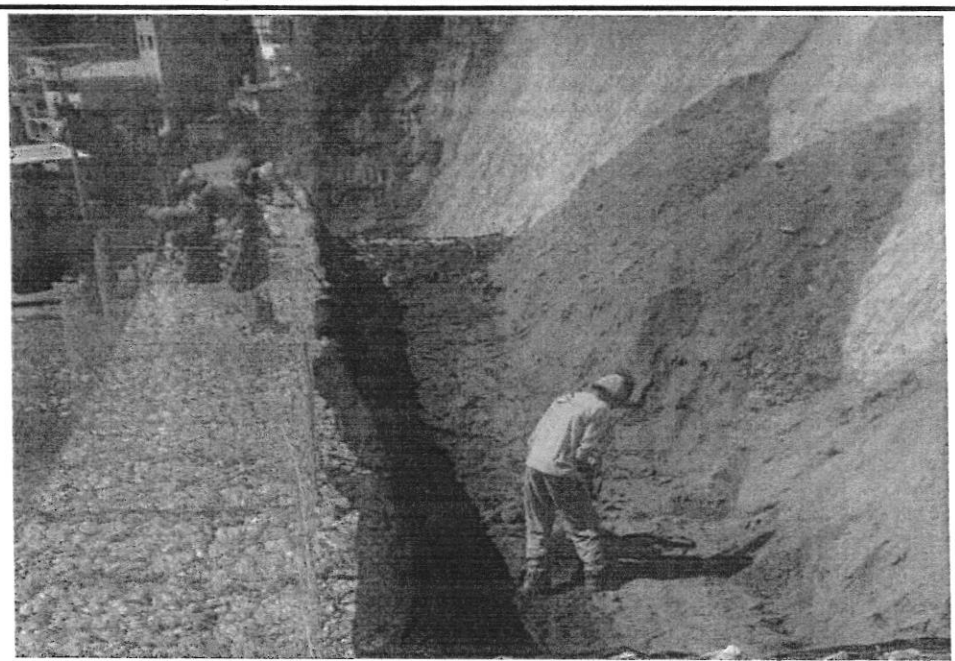

COMPACTAÇÃO

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Vicente Magela Serapia
Engº. Civil - CREA 76.921/D

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/03/2024 à 31/03/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

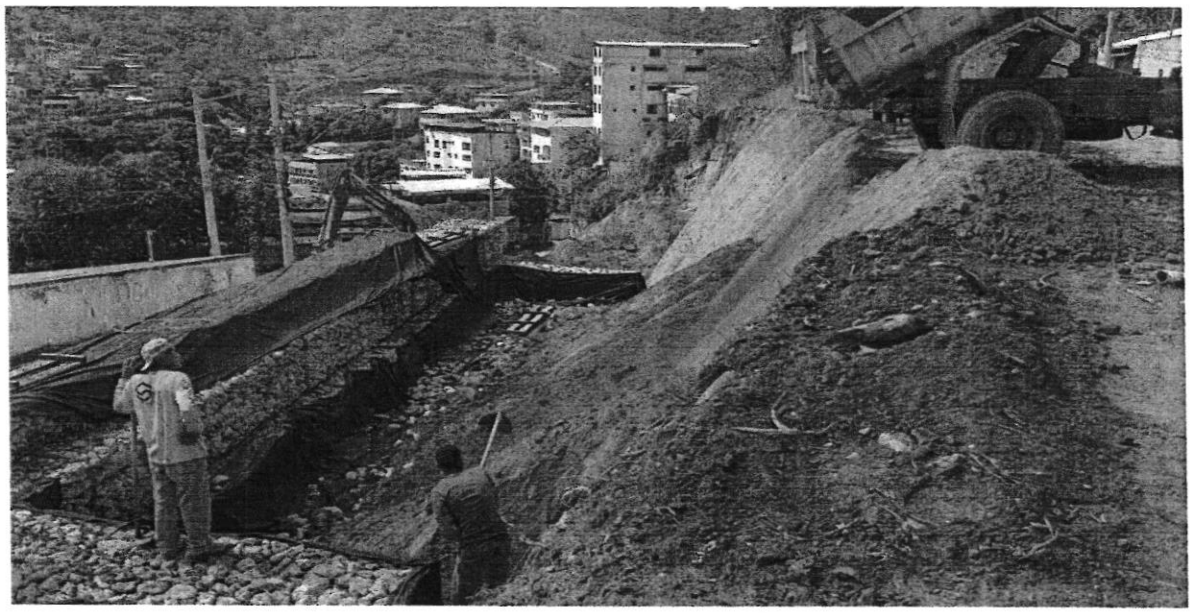

TRANSPORTE DE TERRA PARA COMPACTAÇÃO

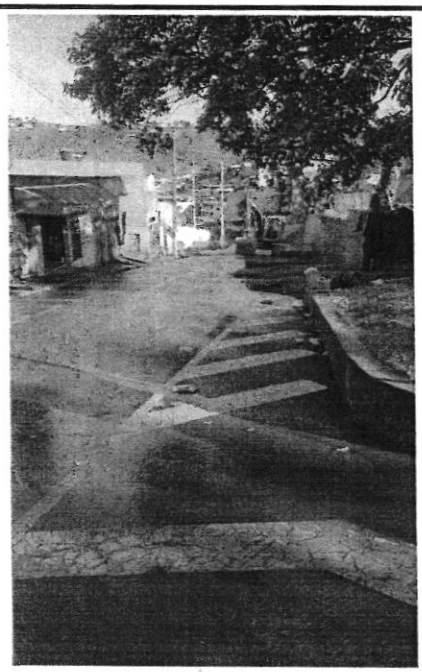

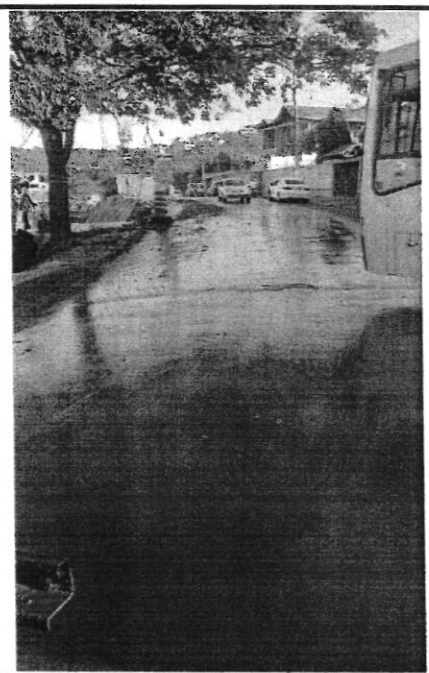

LIMPEZA DE VIA

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira Civil
Crea-MG 3

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Vicente Magela Serapia
Engª Civil - CREA 76.921/D

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/03/2024 à 31/03/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
0

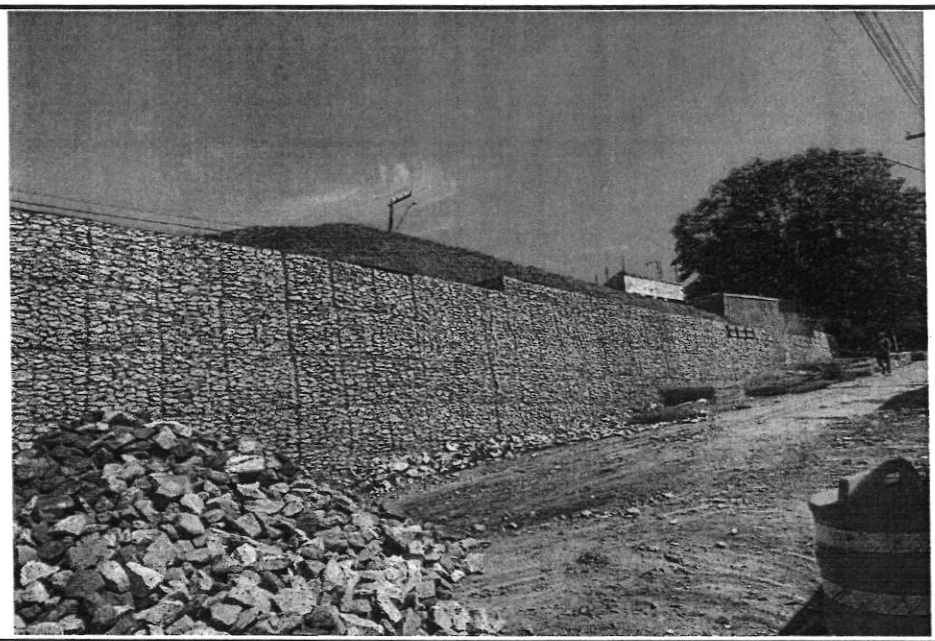

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO

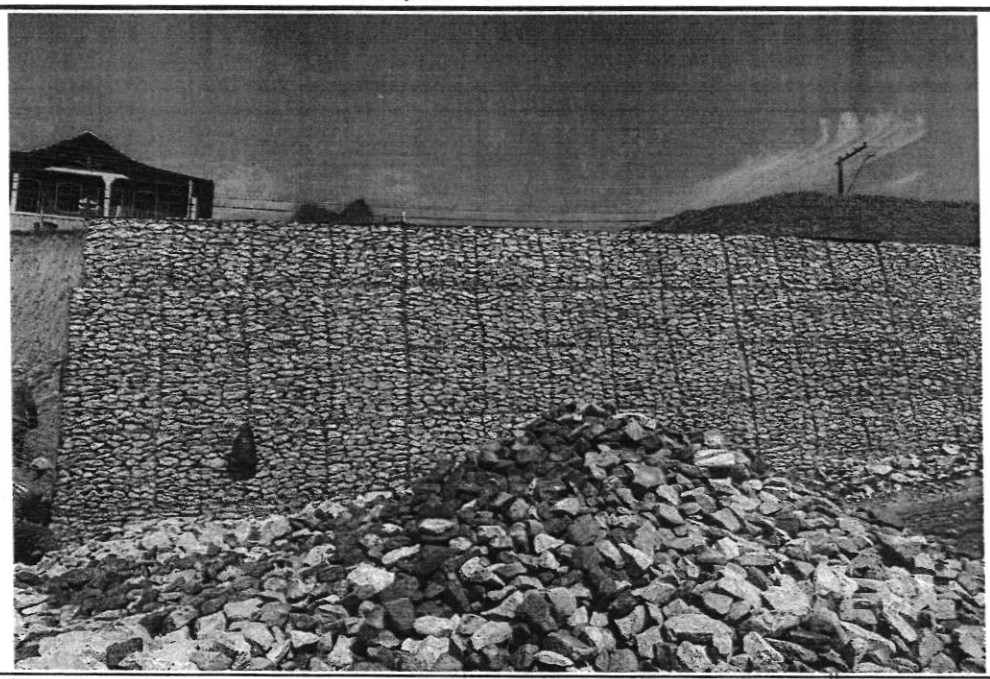

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal
Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA
Vicente Magela Serapia
Engº. Civil - CREA 76.921/D

Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sinarco

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PMC

Contratada: CONSTRUTORA SINARCO
Contrato nº PMC/312/2023 de 06/09/2023, ADESÃO Nº PMC/007/2023, PRC Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/11834/2023
Período: 01/03/2024 à 31/03/2024
Fiscal: Engª Gleiciane Souza Ribeiro / Saulo de Souza Queiroz
Objeto: Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas
Etapa: Execução de muro em gabião na Rua Bento Alves, em frente ao n°738, bairro Fonte dos Moinhos.

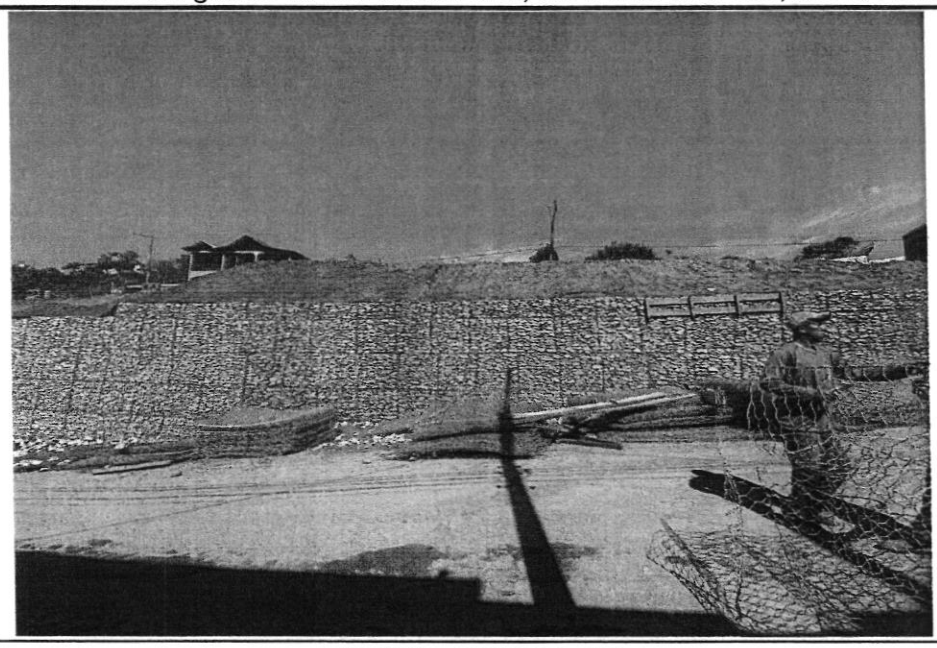

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO

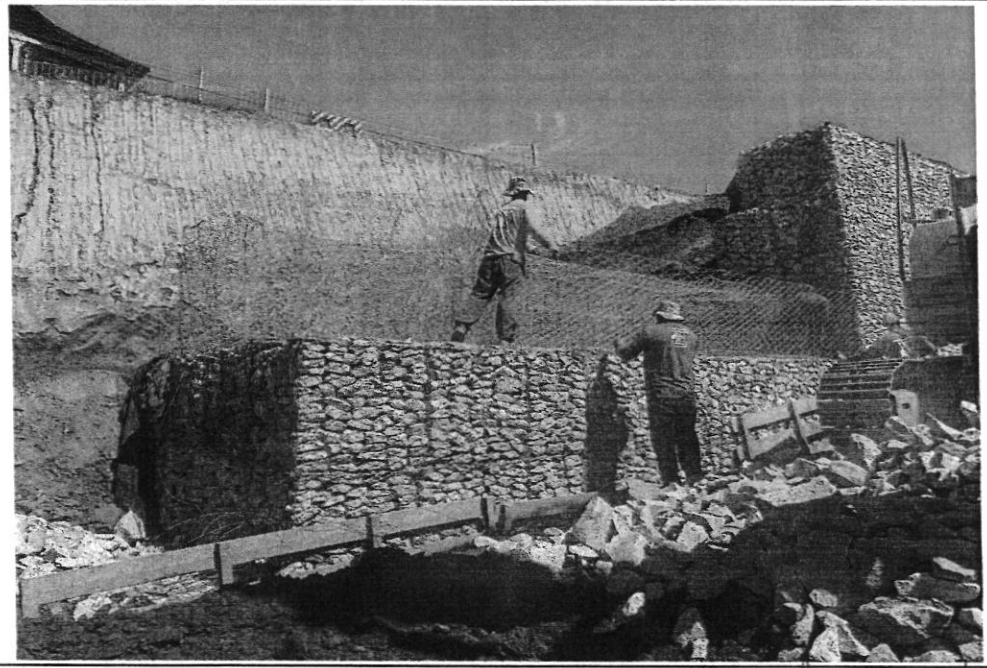

EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO

Gleiciane Souza Ribeiro SEMOBI
Fiscal de Campo

Gleiciane Souza Ribeiro
Engenheira Civil
Crea-MG 350951/D

Vicente Magela Serapia
Eng. Civil Construtora Sinarco LTDA

Vicente Magela Serapia
Engº. Civil - CREA 76.321/D